



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 8.048 - sexta-feira, 5 de setembro de 2025

32 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO n. 16.371, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

Prorroga o mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal da Juventude (CMJ).

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a continuidade de mobilização para compor o Conselho Municipal da Juventude – CMJ, no biênio 2023/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 8 de agosto de 2025, com término em 7 de outubro de 2025, o mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal da Juventude, em conformidade com a Lei n. 4.470, de 23 de maio de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 99, CELEBRADO EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

PARTE: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa MHS Industria de Móveis Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 222/2024, ocorrido no Processo Administrativo n. 39625/2024-94, cujo procedimento foi homologado em 17/6/2025 pela Sra. Prefeita Municipal, tendo sua lavratura autorizada no doc. de fls. 1055.

OBJETO: A contratação de Biombo Duplo, Carro de Curativo, Mesa tipo Divã Clínico e Mesa Ginecológica, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 81.340,00 (oitenta e um mil e trezentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 10 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS; 67 - RECURSOS DO FIS/SAUDE; Dotação Orçamentária: 2.601.000.000.10.301.1.4001; 2.899.000.002.10.301.1.4001; Elemento de Despesa: 44905208 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-odontológico,

Laboratorial e Hospitalar.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Jose Carlos Ferreira de Souza.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE AGOSTO DE 2025, AO CONTRATO n. 351, DE 4/8/2020.

PARTE: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Easy Soluções Diagnósticas Ltda - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei n. 8.666/93, na justificativa anexa ao Processo Administrativo de Aditivo n. 41818/2023-70, oriundo do Processo Principal n. 16106/2020-24.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e a manutenção do valor do Contrato n. 351/2020, de 4 de agosto de 2020, para continuidade da contratação de empresa prestadora de serviço de locação de 10 (dez) equipamentos, para automação total em análise de gasometria, com fornecimento dos respectivos insumos e teste para exame tipo gasometria, de acordo com as especificações constantes da proposta de preço da contratada, no Edital e seus anexos.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 351/2020, por mais 12 (doze) meses, contados de 5/8/2025 a 4/8/2026.

VALOR: O valor global financeiro para atendimento do período permanecerá em R\$ 1.311.327,12 (um milhão, trezentos e onze mil, trezentos e vinte e sete reais e doze centavos), ficando os valores parciais do presente aditivo assim discriminados: testes para exame: O valor de R\$ 1.057.406,78 (um milhão, cinquenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e setenta e oito centavos); serviço de locação de 10 (dez) equipamentos de gasometria: O valor de R\$ 253.920,36 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS; programa de trabalho: 1.600.000.003.10.302.001.4002; 1.600.000.003.10.302.001.4002; elemento de despesa: 33903035 - Material Laboratorial; 33903912 - Locação de Maquinas, Móveis e Equipamentos.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 351/2020, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Marcelo Campanha Moreto.

CAMPO GRANDE - MS, 1º DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-241-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 3 DE SETEMBRO DE 2025.

PARTE: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e APM Emei Aloina de Oliveira Soares.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3114/2025-78.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EMEI ALOINA DE OLIVEIRA SOARES, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Secretário Executivo de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO: 12 365 2 2019, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, Fonte: 2569000000.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Layane Assunção da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-242-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 4 DE SETEMBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a APM da Escola Municipal Agrícola Gov. Arnaldo Estevão de Figueiredo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 2929/2025-30.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM AGRÍCOLA GOVERNADOR ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, Fonte: 2569000000.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Wesley de Lima André.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa



EDITAL Nº 103/2025 SEFAZ/GETRI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ, através da Gerência de Fiscalização de Tributos, faz publicar o presente EDITAL. Fica o sujeito passivo notificado a entregar a Declaração dos Escritórios Contábeis Optantes pelo Simples Nacional que recolhem o ISSQN fixo (D-CSN), nos termos do art. 31-A da Lei Complementar nº 142, de 21/09/2009, e da Resolução Normativa SEFIN n. 3, de 30/10/2023. Esta Notificação é direcionada aos contribuintes listados abaixo que não entregaram a Declaração ou encaminharam a documentação obrigatória listada na declaração de forma incompleta e, portanto, não tiveram o respectivo processo administrativo aberto. Para fins de cumprimento desta Notificação, será oportunizado ao contribuinte um novo prazo que se encerra no dia 31/10/2025 para protocolar a Declaração cujo requerimento está disponível no site da SEFAZ (<https://www.campogrande.ms.gov.br/sefaz/dcsn/>). O questionário e todos os documentos listados como obrigatórios devem ser entregues, preferencialmente, para o e-mail issfixo@sefaz.campogrande.ms.gov.br ou, presencialmente, na Rua Marechal Rondon, 2655 (Central de Atendimento ao Cidadão - CAC), senha M.

Inscrição	CNPJ	Razão Social
00212624004	23973479000148	ADVCONTAB - ORGANIZACAO CONTABIL LTDA
00297840002	40054210000187	ALINE RODRIGUES PAIM
00268074007	34135256000128	ALTERCONT CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S
00225231001	07893821000143	AMD CONSULTORIA LTDA
00017444000	33753922000129	AUDITA CONTABILIDADE S/S LTDA
00133732004	09656136000129	AUDIVISA CONSULTORIA, NEGOCIOS & CONTABILIDADE LTDA
00135497002	10682376000187	AUDMAX CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA. ME
00246394008	30444326000179	CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA DOLZAN CONTABILIDADE

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
DECRETO.....	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	07
ATOS DE PESSOAL	16
ATOS DE LICITAÇÃO	30
ÓRGÃOS COLEGIADOS	30
PODER LEGISLATIVO	32
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	32

00200268008	21639551000170	CERRADO CONTABILIDADE ASSESSORIA RURAL E COMERCIAL LTDA
00181976004	18352486000192	CLARISE TURATTO LTDA
00218264000	24952546000100	CONTIX INOVACAO CONTABIL LTDA
00158538008	13196520000163	EFFICACE - GESTAO CONTABIL LTDA EPP
00329112004	45840319000163	EFS SOLUCOES CONTABEIS LTDA
00065752000	36809614000166	EXATA CONTABILIDADE - SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME
00215129004	24357064000102	GECON - GESTAO EM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME
00147540000	12063170000102	GUILHERME SANTINHO AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME
00321763006	44592671000164	IDEXA ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA
00268612009	34220338000170	INOVAREM SOLUCOES CONTABEIS LTDA
00209656000	23372183000171	IVAN APARECIDO LECHUGA DINIZ
00165445007	14551818000107	IVETE MACHADO DE MATOS - ME
00156798002	12504884000109	J R N PEREIRA - CONTABIL
00069712002	37564861000102	J.A. VIVEROS LTDA
00191232003	20013291000160	JMB CONTABIL - LTDA
00309102002	42177533000193	KARLA FERNANDA NANTES NEVES
00049578008	15913478000180	KONTA CONTABILIDADE S/S LTDA
00169877009	15530475000167	LEE GUSTAVO DAL BELO
00311037005	42525793000102	MB ASSESSORIA CONTABIL LTDA
00115163000	05816373000159	MEU CONTADOR SOLUCOES CONTABEIS LTDA
00321751008	35373858000186	MSBRAGA FRUTTO CONTABILIDADE LTDA
00137882000	11033803000169	P V D'ABADIA - CONTABILIDADE EPP
00241203000	29502608000104	PAULO MAGNO AMORIM SANCHES LTDA
00159756009	08680859000109	PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
00169560005	15391119000100	PROSA E SEGREDO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
00305343005	41533558000110	QUALITY SOLUCOES CONTABEIS LTDA
00225697000	26780020000116	R&M CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
00272257000	34937866000145	SANTOS & BAEVE PERICIA CONTABIL E AUDITORIA TRIBUTADA LTDA
00139752007	10628164000111	SANTOS & VILELA DOS SANTOS LTDA
00050945006	16030991000195	SKALA CONTABIL LTDA - ME
00123311000	07729523000112	TEVES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA
00365681007	52349574000173	TS ASSESSORIA CONTABIL LTDA
00347125008	48963142000180	VALDETH CONTABIL LTDA

Campo Grande, 04 de setembro de 2025.

Rosimeire Parron Aranda
Gerente de Fiscalização de Tributos

EDITAL Nº 104/2025 SEFAZ/GETRI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ, através da Gerência de Fiscalização de Tributos, faz publicar o presente EDITAL. Fica o sujeito passivo notificado a entregar a Declaração das Sociedades Uniprofissionais (D-SUP), nos termos do art. 35-E da Lei Complementar nº 59, de 02/10/2003, e da Resolução Normativa SEFIN n. 2, de 30/10/2023. Esta Notificação é direcionada aos contribuintes listados abaixo que não entregaram a Declaração ou encaminharam a documentação obrigatória listada na declaração de forma incompleta e, portanto, não tiveram o respectivo processo administrativo aberto. Para fins de cumprimento desta Notificação, será oportunizado ao contribuinte um novo prazo que se encerra no dia 31/10/2025 para protocolar a Declaração cujo requerimento está disponível no site da SEFAZ <https://www.campogrande.ms.gov.br/sefaz/dsup/>). O questionário e todos os documentos listados como obrigatórios devem ser entregues, preferencialmente, para o e-mail issfixo@sefaz.campogrande.ms.gov.br ou, presencialmente, na Rua Marechal Rondon, 2655 (Central de Atendimento ao Cidadão - CAC), senha M.

Inscrição	CNPJ	Razão Social
00169369003	03451345000400	ADVOCACIA ANTONIO SAMUEL DA SILVEIRA
00294269002	39360595000121	AMA SERVICOS MEDICOS S/S
00118019008	06227855000136	ANTONIO GONCALVES NETO & ADVOGADOS ASSOCIADOS
00215547000	24417642000159	ARRAES & CENTENO ADVOGADOS ASSOCIADOS
00125403000	08201859000170	ASSUNCAO ADVOCACIA S/S
00117494004	06197322000159	BELLO ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS
00121429004	07341678000187	CABRAL GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS
00121056003	07328645000105	CAMY E PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
00099488000	03595223000137	CLINICA CARDIO RITMO SS
00248130008	30678524000105	CLINICA NEUROLOGICA HIPPOCAMPUS SS
00262077004	33127533000198	CLINICA OSCAR MEDINA B. JUNIOR & CIA LTDA
00317518005	43769103000123	CLINICA VASCULAR GOBBI LTDA
00131331002	09458074000140	CLINICA ZAGARA LTDA

00125317006	08039834000112	COELHO & SCANDOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
00066090000	37186335000156	CONTTACTO CONSULTORIA CONTABIL LTDA
00125339000	07871998000149	CORREA PAES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
00227085002	26964313000153	CTC MS - CENTRO DE TRATAMENTO DA COLUNA VERTEBRAL DE MATO GROSSO DO SUL LTDA
00322131003	44656691000151	DJANILSON MEDEIROS DOS SANTOS S/S LTDA UNIPESSOAL
00175934006	17002933000110	DOMINGOS SERVICOS MEDICOS S/S UNIPESSOAL LTDA
00129089008	08965676000121	DUAILIBI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
00302234000	40829720000189	EDIANE FERREIRA PALHANO S/S LTDA
00123890000	07700051000175	ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO & ASSOCIADOS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA S/S
00112726004	05425291000183	ESTEVOM MOLICA NETO - STUDIO ORAL ODONTOLOGIA LTDA
00349854007	45645664000146	EVELYN MOTTI DE SOUZA S/S LTDA
00268892001	33604207000124	FERNANDES FILHO & FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIAODOS
00107312005	04800689000190	FERREIRA & ALVES ADVOCACIA
00084722006	01186505000155	FLAVIO JACO CHEKERDEMIAN & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
00113212004	05525069000152	FOGOLIN & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS
00117914003	06203711000140	FONTOURA ADVOCACIA & CONSULTORIA
00130402003	09245462000143	FULAN E GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS
00159100006	13409252000110	GASPARINI E NAKAMURA SS
00185701000	03239823001053	GOES & NICOLADELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS
00209186004	12244409000132	GUILHERME DE BARROS BUMLAI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
00218764002	25025787000177	GUSTAVO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI ME
00149744002	12152200000149	GUSTAWO TOLENTINO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS
00136199005	10805184000110	HILARIO C OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS SS
00290542006	38060156000130	INSTITUTO DO APARELHO RESPIRATORIO S/S
00329352005	45707164000191	ISRAEL FELIPE OLIVEIRA PAZ RAMOS SOCIEDADE SIMPLES UNIPESSOAL LIMITADA
00139665007	11361719000174	J. JUNIOR SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES S.S
00280454001	36444553000180	JACQUELINE DE BARROS MARTINS S/S LTDA
00281669001	36673767000129	JORGE NAGATA JUNIOR S/S LTDA
00122338010	06770702000130	JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIADOS
00186454006	04485276000591	KAWASAKI ADVOGADOS ASSOCIADOS
00393733004	57779128000112	KELY FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
00139549007	11344289000182	KROETZ ALCANTARA & SAIFERT ADVOGADOS ASSOCIADOS
00221264002	25527291000100	LR SERVICOS MEDICOS E EXAMES S S
00109369004	05067649000143	LUCENA & GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS
00088796004	01869758000123	LUCIMAR GIMENEZ E ARAUJO ADVOGADOS ASSOCIADOS
00305284009	41489528000153	LUSTOSA E VIAN ONCOLOGIA CLINICA LTDA
00149736000	12245618000109	M A ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA
00132188009	09548012000120	MAGRINI NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI
00240413000	29334663000124	MARCHINI RODRIGUES SERVICOS MEDICOS S/S
00331498009	46069364000129	MARIANA BARBOSA GEORGES SOCIEDADE SIMPLES UNIPESSOAL LTDA
00193492002	20495466000112	MARTINS SERVICOS MEDICOS LTDA
00184552000	18930444000191	MAYER - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
00151527000	12301228000109	MEDEIROS & GONCALVES S/S
00128117008	08895066000107	MELKE ADVOGADOS
00180043004	17612278000112	MELO & FARIAS ADVOGADOS DOS ASSOCIADOS S/S
00276526006	35585059000173	MENDONCA E SOUZA CLINICA MEDICA S/S
00226883002	26991451000121	MOSSIN & ANDRADE SERVICOS MEDICOS S.S.
00131158009	09410396000110	MOURA MOURA ADVOGADOS ASSOCIADOS SS
00107434003	04792390000130	NEWTON TINOCO - SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA
00328391007	45615569000108	NICOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
00249447005	29602796000134	OBEID, SUNAKOZAWA ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S
00132550000	09534814000180	OLIVA & HIGA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
00159116000	12465106000140	ONOFRE CARNEIRO PINHEIRO FILHO & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

00185826007	81908543001002	PEREIRA GIONEDIS ADVOGADOS
00173020007	16516016000191	PERLIN & TORRES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
00147512007	12039399000101	RONCATTI E NUNES DA CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
00163772000	11752077000134	SALAMENE BARAUNA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
00340658000	47692152000166	SERGIO DUARTE COUTINHO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
00128254005	08899228000177	SOUZA CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
00091058006	02299798000140	SUAREZ GARCIA - CONSULTORIA JURIDICA E ADVOCACIA
00344957002	48504024000104	THIAGO MAZZAFERA IUNES MEDICINA E SAUDE S/S
00214851008	21874115000185	TIAGO ALVES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
00102420012	03866442000103	UNA CLINICA MEDICA S/S-ME
00183813005	18826319000136	UNICON - ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL LTDA ME
00101784002	03871802000165	VALTER RIBEIRO DE ARAUJO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
00127335001	08296898000107	VILELA E LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
00138698009	10871064000111	WALFRIDO RODRIGUES & ADVOGADOS ASSOCIADOS
00289069003	37828495000151	WE SERVICOS MEDICOS LTDA
00136765000	10614548000185	WILSON FRANCISCO FERNANDES S.S

Campo Grande, 04 de setembro de 2025.

Rosimeire Parron Aranda
Gerente de Fiscalização de Tributos

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 105/2025 GETRI/SEFAZ

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
NELSON FERREIRA DA SILVA	***.***.211-00	9051/00241/2025
NELSON FERREIRA DA SILVA	***.***.211-00	9051/00242/2025

Campo Grande, 04 de setembro de 2025.

Rosimeire Parron Aranda
Gerente de Fiscalização de Tributos

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 106/2025 GETRI/SEFAZ

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
NELSON FERREIRA DA SILVA	***.***.211-00	9051/00002/2025
PEDRO FIGUEIREDO ROCHA BARBOSA MARTINS	***.***.061-91	9051/00005/2025
MARILENE RIBEIRO DA SILVA	***.***.371-04	9051/00016/2025
EDUARDO NASCIMENTO OLIVEIRA	***.***.188-49	9051/00063/2025
HAAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	10.748.023/0001-32	9051/00120/2025

GILBERTO AUGUSTO DUARTE	***.***.520-53	9051/00123/2025
HILDA BARBOSA MEDEIROS	***.***.891-34	9051/00131/2025
ILSON FRANCISCO VENTURIN CARLOTO	***.***.609-91	9051/00148/2025
AGROPECUARIA RB LTDA	18.589.500/0001-76	9051/00183/2025
GIRLAINE MARIA APARECIDA MANICA KUBE	***.***.251-49	9051/00188/2025
AGROPECUARIA RB LTDA	18.589.500/0001-76	9051/00205/2025
ANTONIO MATIAS DE SOUZA NETO	***.***.418-72	9051/00211/2025
JOAO OCTAVIO FERREIRA FILHO	***.***.461-20	9051/00213/2025
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	***.***.644-16	9051/00216/2025
NELSON FERREIRA DA SILVA	***.***.211-00	9051/00239/2025

Campo Grande, 04 de setembro de 2025.

Rosimeire Parron Aranda
Gerente de Fiscalização de Tributos

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 107/2025 SEFAZ/GETRI

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Gerência de Fiscalização de Tributos/ SEFAZ, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a comparecer à Gerência de Fiscalização de Tributos/ SEFAZ, sita à Rua Cândido Mariano, n. 2655, Prédio Anexo, 1º Andar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, para ciência de Notificação de Lançamento de Débito, sob pena de ciência tácita e prosseguimento das ações correlatas de fiscalização. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

IM	CNPJ	RAZÃO
0035350200-0	50.235.674/0001-43	BIANETE MAGDA DE REZENDE
0034745000-6	49.022.565/0001-69	J. A. RODRIGUES TORALES
0031837400-7	43.981.989/0001-74	GUILHERME CARVALHO FERNANDES DE SOUZA LTDA
0029559400-4	39.591.778/0001-58	CAROLINE DE MATOS MARTINEZ NOGUEIRA SOCI
0029014000-5	37.950.746/0001-76	REATIVA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS
0027098100-3	19.204.974/0001-15	A A FRANCO LTDA
0032178900-5	44.603.284/0001-86	BRANDING CONSULTORIA LTDA
0030104600-6	40.641.880/0001-08	ALDIR MACIEL VIEIRA
0029582200-7	39.670.840/0001-05	HENRIQUE ROSSI OTTO
0032996300-4	40.476.113/0001-82	KCM CAPACITACAO TREINAMENTOS ASSESSORIA

Campo Grande, 04 de setembro de 2025.

Rosimeire Parron Aranda
Gerente de Fiscalização de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMADES/SESDS N. 01, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Institui o Programa “Ronda Segura” destinado à proteção e apoio à atividade empresarial no Centro da Cidade e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES e a Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social – SESDES, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as ações de segurança no Centro da Cidade de Campo Grande/MS;

CONSIDERANDO a importância da participação e colaboração dos empresários e empreendedores para o êxito das políticas públicas de segurança;

CONSIDERANDO a possibilidade de utilização do Programa Pró-Cooperação, instituído pela Lei Municipal nº 6.897/2022 e regulamentado pelo Decreto nº 15.912/2023, como instrumento de apoio material e operacional; **RESOLVEM:**

Art. 1º Fica instituído o Programa “Ronda Segura” voltado à intensificação, organização e priorização das rondas da Guarda Civil Metropolitana (GCM) e demais forças de segurança municipal, visando a prevenção e a redução de ocorrências contra a atividade empresarial no centro da cidade de Campo Grande/MS.

§ 1º Novos territórios prioritários poderão ser incluídos no Programa mediante Resolução da SESDES;

§ 2º A execução das rondas fica condicionada à disponibilidade de recursos humanos, materiais e financeiros da Administração Municipal.

Art. 2º O Programa “Ronda Segura” utilizará, como ferramenta de planejamento e priorização, um Cadastro Municipal de Empresários Participantes, no qual poderão ser informados:

- I** – dados de identificação e localização do estabelecimento;
- II** – períodos e pontos de maior vulnerabilidade, conforme percepção do empresário.

Parágrafo único. As informações do cadastro terão uso restrito à gestão operacional do Programa, observada a legislação que disciplina a proteção de dados pessoais.

Art. 3º O Programa “Ronda Segura” fica reconhecido como programa de atenção ao desenvolvimento local, e assim, poderá ser apoiado, no que couber, pelo Programa Pró-Cooperação (Decreto n. 15.758, de 23 de novembro de 2023), que poderá fornecer materiais de consumo, insumos, pequenos reparos e manutenções necessários à estrutura, logística, e demais necessidades para as ações de segurança previstas nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

ADEMAR SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 08/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades no edifício aberto ao público ou propriedade urbana relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas ou para apresentar Defesa junto a Supervisões de Atendimento, sito à Rua Marechal Rondon, 2.655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

Tabela de Infrações e Multas:

A)Art. 11, da Lei 3670/1999.	“Os edifícios abertos ao público existentes deverão adaptar seus espaços para facilitar o acesso de pessoas deficientes” (Art. 13, II, Lei 3670/1999). Multa: R\$ 2.236,95.
B)Art. 18, §1º, I da Lei 2909/1992 e Art. 5º, da Lei 3670/1999.	“Calçada em desacordo com a legislação e as normas técnicas de acessibilidade” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 32,19 por metro de testada.

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2025

Arqª Maiara Teixeira de Moraes
Gerente de Conclusão de Obras
SEMADES

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 08/2025

Proprietário	Endereço	Notif. nº.	Inf
Helena Rozangela Mattos Centurião	Rua José Antônio nº 2.369	540170	A
Aparecida Rosangela Gimenez Sona	Rua Nelson Figueiredo Júnior nº 1.087	537374	B

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 09/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nas propriedades urbanas relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas ou para apresentar Defesa junto a Supervisões de Atendimento, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

Tabela de Infrações e Multas:

A)Art. 18, §1º, I da Lei 2909/1992 e Art. 5º, da Lei 3670/1999.	“Calçada em desacordo com a legislação e as normas técnicas de acessibilidade” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 32,19 por metro de testada.
B)Art. 18, da Lei 2909/1992 e Art. 5º, da Lei 3670/1999.	“Ausência de Calçada” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 32,19 por metro de testada.
C)Art. 18, §1º, II da Lei 2909/1992 e Art. 5º, da Lei 3670/1999.	“Calçada em mau estado de conservação” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 32,19 por metro de testada.
D)Art. 5º, da Lei 2909/1992.	“Ocupar o logradouro público” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 643,80.
E)Art. 38 C/C Art. 39 e Art 41, da Lei 2909/1992.	“Por executar obra ou demolição sem o necessário Tapume” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 3.219,00.

F)Art. 11, da Lei 2909/1992.	“Por impedir livre trânsito de pedestre em logradouro público” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 3.219,00.
------------------------------	---

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2025

Arqª Maiara Teixeira de Moraes
Gerente de Conclusão de Obras
SEMADES

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 09/2025

Proprietário	Parcelamento	Qd.	Lt.	Notif. nº.	Inf
Claudio Cesar Meldola e Ariane Francielle Faria	Residencial Ana Maria do Couto	02	08	537659	A
Daniel Marcos Camarotti Lourenço	Carandá Bosque I	15	08	538525	A
Durvalino Correa Júnior Ogura e Sandra Cristina Pizzatto Ogura	Praia da Urca	12	07	539538	A
Elmira de Almeida Nolasco	Vila Bandeirantes	38	8B	538365	A
Gerson Nishihira	Vila Ilgenfritz	C	80A	540565	A
Geraldo Cesar de Miranda Júnior e Poliana Cossenzo Queiros de Miranda	Jardim Presidente	13	11	539542	A
Guilherme Yule	Vila Lucinda	04	6A1	538513	A
Heisler Administração e Participações Ltda	Bairro Santa Fé	13	11	538979	A
Isaias Batista da Silveira	Bairro Nova Lima	334	20	540200	A
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	Bairro do Desbarrancado	03	1S	537133	A
Manoel Teodoro de Paulo	Jardim Itamaracá	137	14	539793	A
Necivaldo Rodrigues de Souza	Vila Nascente	19	06	538560	A
Vera Lucia Antevere Mazzarotto, Carlos Roberto Antevere e Marcos Antônio Antevere	Jardim Vida Nova	21	06	540202	A
Vera Lucia Antevere Mazzarotto, Carlos Roberto Antevere e Marcos Antônio Antevere	Bairro Nova Lima	328	12	540203	A
Vera Lucia Antevere Mazzarotto, Carlos Roberto Antevere e Marcos Antônio Antevere	Jardim Vida Nova	15	15	540205	A
Kelen Ferreira Fagundes	Jardim Mansur	27	20	537630	B
Gonçalves Empreendimentos Imobiliários Ltda e Terranobre Imóveis Ltda	Jatiuca Park	Área	L10	539701	C
Gonçalves Empreendimentos Imobiliários Ltda e Terranobre Imóveis Ltda	Jatiuca Park	Área	L9	539702	C
Espólio de Adalgisa Alves de Alencar	Jardim Mirasol	04	06	538879	D
Larcky Gestão e Participações Ltda	Conjunto Residencial Novo Sergipe	02	13	539562	E
Gerson Nishihira	Vila Ilgenfritz	C	80A	540565	F

CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA VIA TERMO DE ADESÃO CDS

Chamada Pública nº 01/2025 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal - PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 4º da Lei nº 14.628/2023 e pelo Termo de Adesão nº 00654/2022, Plano Operacional nº 04972-2025-5002704.

O **Município de Campo Grande**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Afonso Pena, nº 3297 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 03.501.509/0001-06, representado neste ato pela Prefeita **Adriane Barbosa Nogueira Lopes**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no Termo de Adesão nº 00654/2022, Plano Operacional nº 04972-2025-5002704, vem por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável (SEMADES), realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos de agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, destinados ao abastecimento alimentar municipal no período de 06 de outubro de 2025 a 06 de abril de 2026.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares individuais, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

N.º	Descrição do Produto
1	ABACATE
2	ABACAXI, havaí, pérola
3	ABOBRINHA, menina, demais abóboras verdes
4	ABÓBORA, moranga, demais abóbora maduras
5	ACELGA
6	AGRIÃO
7	ALFACE, americana, crespa, lisa
8	ALMEIRÃO
9	BANANA, da terra
10	BANANA, maçã

11	BANANA, nanica
12	BANANA, prata
13	BATATA, doce
14	BERINJELA
15	BETERRABA
16	BRÓCOLIS
17	CARÁ
18	CAXI
19	CEBOLA
20	CEBOLINHA
21	CENOURA
22	CHICÓRIA
23	CHUCHU
24	COENTRO
25	COUVE-FLOR
26	COUVE, folha
27	ESPINAFRE
28	GOIABA, vermelha, branca
29	INHAME
30	JILÓ
31	LARANJA, lima
32	LARANJA, pêra
33	LIMÃO, rosa
34	LIMÃO, taiti
35	MAMÃO, formosa
36	MAMÃO, papaia
37	MANDIOCA, raiz em casca
38	MANGA, Haden, tommy
39	MARACUJÁ, amarelo, azedo
40	MAXIXE
41	MELANCIA
42	MELÃO, caipira, espanhol
43	MILHO VERDE, in natura, espiga
44	PEPINO, comum, japonês
45	PIMENTÃO, verde
46	QUIABO
47	RABANETE
48	REPOLHO, roxo
49	REPOLHO, verde
50	RÚCULA
51	SALSA
52	TANGERINA, poncã
53	TOMATE, cereja
54	TOMATE, salada
55	VAGEM

Processados/manipulados/industrializados de origem animal e vegetal	
56	BOLACHA TIPO ROSQUINHA
57	BOLACHA DE POLVILHO
58	DOCE DE ABÓBORA
59	DOCE DE FRUTAS – demais frutas
60	DOCE DE LEITE, pastoso, barra
61	MEL DE ABELHA
62	PÃO DE HOT DOG
63	PÃO DE TRIGO
64	PÃO ENRIQUECIDO
65	PÃO INTEGRAL
66	RAPADURA PURA DE CANA

1.1. Todos os produtos deverão estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.

1.2. Os produtos deverão ser entregues organizados em embalagens plásticas, impermeáveis, transparentes e resistentes, devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados ao consumo humano, sob pena de devolução de todos os produtos entregues naquele lote.

2. Agricultores Familiares Elegíveis

2.1. Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais (beneficiários fornecedores) do município de Campo Grande/MS, que estejam enquadrados tanto na Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, quanto no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) que detenham o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ou a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) devidamente regular.

2.2. Em caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados no item 5.1 deste edital.

3. Prazo para Apresentação de Propostas e Documentação

3.1. Os agricultores individuais do município de Campo Grande deverão apresentar a Proposta de Fornecimento (Anexo 1) e a documentação especificada no item 4.1 deste edital para habilitação, no período de **09 a 12 de setembro de 2025** das 07:30h às 11:00h das 13:00h às 17:00h, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES, com sede à rua Vinte e Cinco de Dezembro, nº 924, 1º andar, bairro Centro dentro do Shopping Marrakech.

4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos agricultores familiares candidatos

4.1. Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter os documentos abaixo especificados, sob pena de inabilitação na ausência ou inadequação de qualquer um deles:

- a. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) legível;
- b. Cópia do documento de identificação com foto legível;
- c. Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ou Extrato da DAP (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) com validade mínima de 60 dias anterior à data de publicação deste edital;
- d. Comprovante de inscrição no CadÚnico;
- e. Inscrição Estadual (Consulta de Inscrição e de Situação Cadastral) válida;
- f. Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme o modelo do Anexo 1 deste Edital;
- g. Declaração de produção própria dos gêneros alimentícios apresentados no projeto de venda conforme o modelo do Anexo 2 deste Edital; e
- h. Declaração de responsabilidade pelo controle do limite individual de venda conforme projeto de venda de acordo com Anexo 3 deste Edital.

4.2. Para produto classificado como ORGÂNICO, será exigido, juntamente com os documentos do item 4.1, o Certificado de Produção Orgânica emitido por empresa auditora ou por Organismo de Controle Social (OCS).

4.3. Para produto manipulado/processado da agricultura familiar, deverá ser apresentado o documento higiênico-sanitário do local onde o produto é processado/manipulado, juntamente com os documentos do item 4.1.

4.4. Para produtos de origem animal, deverá anexar o Certificado de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal (SIM, SIE ou SIF); para produtos de origem vegetal deverá anexar o Alvará da Vigilância Sanitária. Tais documentos deverão constar no envelope juntamente com os listados no item 4.1.

5. Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares

5.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares aptos a fornecerem produtos ao PAA:

Item	Critério	Indicador	Pontos
1	Inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal	Agricultores familiares inscritos no Cadastro Único - CadÚnico	6
2	Povos e comunidades tradicionais	Agricultor (a) Familiar indígena, quilombola ou pertencente aos demais povos e comunidades tradicionais	4
3	Gênero	Proposta de Fornecimento apresentada por Agricultora Familiar	5
4	Assentados (as) da reforma agrária	Agricultor (a) familiar assentado (a) do INCRA, Crédito Fundiário e Assentamentos Estaduais	2
5	Produção Orgânica	Agricultor familiar com produção de produto orgânico certificado que conste na Proposta de Fornecimento de Alimentos	1
6	Jovens	Jovens entre 18 e 29 anos	1

5.2. Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PAA.

5.3. Para critério de desempate será adotado primariamente o critério de maior variedade de gêneros alimentícios informados na Proposta de Fornecimento de Alimentos, e secundariamente o beneficiário fornecedor de maior idade.

5.4. A classificação geral dos agricultores inscritos e habilitados ao programa será publicado em até 7 (sete) dias após findado o prazo para recebimento das inscrições.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

6.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Central de Segurança Alimentar e Nutricional - CESAN/Banco de Alimentos situado a rua Kamiei Simabuco, nº 08, Vila Margarida, das 07:30h às 10:00h, às segundas, terças e quartas-feiras, excetuado os feriados e pontos facultativos.

6.2. As entregas dos produtos terão início após a assinatura do Termo de Compromisso a ser pactuado com a Unidade Executora (SEMADES);

6.3. Os produtos ALMEIRÃO, CEBOLINHA, COENTRO e SALSA estarão limitados a 50 Kg; e os produtos ALFACE, COUVE, CHICÓRIA e RÚCULA estarão limitados a 200 kg por beneficiário fornecedor em seu projeto de venda.

6.4. A coordenação municipal do PAA reserva-se ao direito de realizar alterações nos cronogramas de entrega ou nas quantidades destinadas por local, conforme a demanda das entidades beneficiárias, desde que o total não ultrapasse a dotação orçamentária nem o limite individual do beneficiário fornecedor.

6.5. Os alimentos entregues deverão respeitar as orientações presentes no Termo Compromisso firmado entre o beneficiário fornecedor e a unidade executora, que determinará os parâmetros necessários para aceite do produto entregue, tais como: qualidade, quantidade, autenticidade e outros que se fizerem necessários.

6.6. A análise para declarar se o alimento entregue está adequado para consumo ficará a cargo do profissional da área de nutrição, ou profissional habilitado para determinar quanto ao aceite ou recusa do produto.

7. Pagamento

7.1. Os pagamentos serão realizados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, diretamente aos beneficiários fornecedores, por meio de crédito bancário gerado pelo PAA, e disponibilizado em agência indicada pela Unidade Executora.

7.2. O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS efetuará os pagamentos de acordo com as informações inseridas pela Unidade Executora até o dia 25 de cada mês no Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos (SISPAА).

8. Disposições Gerais

8.1. Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável (SEMADES), no horário das 07:30h às 11:00h das 13:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira, ou por contato telefônico no 4042-0497 ramal 2419.

8.2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), por CAF por ano civil;

8.3. A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pela SEMADES, quando da conclusão do processo de seleção.

8.4. Todos os agricultores individuais (beneficiários fornecedores) que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitadas a ordem indicada nos critérios de priorização dos agricultores e a dotação orçamentária.

8.5. É parte integrante desta Chamada Pública o anexo 1 com a Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Familiares Individuais, anexo 2 Declaração de produção própria dos gêneros alimentícios apresentados no projeto de venda, anexo 3 Declaração de responsabilidade pelo controle do limite individual de venda conforme projeto de venda, e anexo 4 Tabela de preços.

8.6. Na impossibilidade de realização de pesquisa de preços de produtos orgânicos, os mesmos terão acréscimo de 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais.

8.7. A apresentação da Proposta de Fornecimento de Alimentos para a contratação pretendida implica concordância do proponente em fornecer os produtos pelo preço de referência constante da Tabela de Preços e pressupõe o pleno conhecimento de todas as exigências contidas neste edital de Chamada Pública, com aceitação integral e irrevratável aos termos e condições deste edital e seus anexos.

CAMPO GRANDE, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADEMAR SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

ANEXOS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Anexo 1 – Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL			
Proposta nº			
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
1.Proponente			
2. CPF	3. Localização		4. Município
5. Nº CAF	6. Nº Inscrição Estadual		7. Telefone
8. Banco: Banco do Brasil		9. Nº Agência	10. Nº Conta Corrente
II – RELAÇÃO DE PRODUTOS			
1. Produto	2.Quantidade (kg)	3. Total	4.Periodicidade de entrega

Anexo 2 - DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS APRESENTADOS NO PROJETO DE VENDA

Eu, _____, agricultor (a) familiar, portador do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado (a) na área rural, denominada _____ CAF física nº _____, declaro, para fins de participação da Chamada Pública nº 01/2025 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda de minha autoria são oriundos de produção própria.

Campo Grande, de de 2025.

Beneficiário Fornecedor

Anexo 3 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA CONFORME PROJETO DE VENDA

Eu, _____ agricultor/a Familiar, portador(a) do CPF nº _____ residente e domiciliado (a) na área rural, denominada _____, para fins de participação do Chamamento Público nº 01/2025 da SEMADES para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - Modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea - com dispensa de licitação, DECLARO que me responsabilizarei pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por unidade familiar/modalidade PAA-CDS Termo de adesão, conforme Resolução GGPAА nº 3, de 5 de setembro de 2023 e demais normativos, no que couber.

Campo Grande, de de 2025.

Beneficiário Fornecedor

Anexo 4. TABELA DE PREÇOS

N.º	Produto	Unidade	Convencional	Orgânico
1	ABACATE	Quilograma	9,17	11,92
2	ABACAXI, havaí, pérola	Quilograma	11,51	14,96
3	ABOBRINHA , menina, demais abóboras verdes	Quilograma	6,88	8,94
4	ABÓBORA, moranga, demais abóbora maduras	Quilograma	4,40	5,72
5	ACELGA	Quilograma	11,75	15,28
6	AGRIÃO	Quilograma	21,75	28,28
7	ALFACE, americana, crespa, lisa	Quilograma	13,91	18,08
8	ALMEIRÃO	Quilograma	12,92	16,80
9	BANANA, da terra	Quilograma	12,40	16,12
10	BANANA, maçã	Quilograma	13,54	17,60
11	BANANA, nanica	Quilograma	6,65	8,65
12	BANANA, prata	Quilograma	9,00	11,70
13	BATATA, doce	Quilograma	4,46	5,80
14	BERINJELA	Quilograma	6,75	8,78
15	BETERRABA	Quilograma	5,26	6,84
16	BRÓCOLIS	Quilograma	19,80	25,74
17	CARÁ	Quilograma	13,45	17,49
18	CAXI	Quilograma	5,44	7,07
19	CEBOLA	Quilograma	4,46	5,80
20	CEBOLINHA	Quilograma	16,91	21,98
21	CENOURA	Quilograma	5,94	7,72
22	CHICÓRIA	Quilograma	10,35	13,46
23	CHUCHU	Quilograma	5,47	7,11
24	COENTRO	Quilograma	15,23	19,80
25	COUVE-FLOR	Quilograma	18,01	23,41
26	COUVE, folha	Quilograma	13,10	17,03
27	ESPINAFRE	Quilograma	14,72	19,14
28	GOIABA, vermelha, branca	Quilograma	11,14	14,48
29	INHAME	Quilograma	13,78	17,91
30	JILÓ	Quilograma	11,97	15,56
31	LARANJA, lima	Quilograma	10,98	14,27
32	LARANJA, pêra	Quilograma	5,85	7,61
33	LIMÃO, rosa	Quilograma	7,10	9,23
34	LIMÃO, taiti	Quilograma	5,86	7,62
35	MAMÃO, formosa	Quilograma	8,76	11,39
36	MAMÃO, papaia	Quilograma	11,09	14,42
37	MANDIOCA, raiz em casca	Quilograma	4,92	6,40
38	MANGA, Haden, tommy	Quilograma	7,61	9,89
39	MARACUJÁ, amarelo, azedo	Quilograma	17,06	22,18
40	MAXIXE	Quilograma	10,58	13,75
41	MELANCIA	Quilograma	3,02	3,93
42	MELÃO, caipira, espanhol	Quilograma	6,90	8,97
43	MILHO VERDE, in natura, espiga	Quilograma	10,80	14,04
44	PEPINO, comum, japonês	Quilograma	6,98	9,07
45	PIMENTÃO, verde	Quilograma	9,45	12,29
46	QUIABO	Quilograma	13,66	17,76
47	RABANETE	Quilograma	10,55	13,72
48	REPOLHO, roxo	Quilograma	7,26	9,44
49	REPOLHO, verde	Quilograma	3,71	4,82
50	RÚCULA	Quilograma	19,34	25,14
51	SALSA	Quilograma	18,98	24,67
52	TANGERINA, poncã	Quilograma	9,39	12,21
53	TOMATE, cereja	Quilograma	20,68	26,88
54	TOMATE, salada	Quilograma	8,76	11,39
55	VAGEM	Quilograma	17,67	22,97
Processados/manipulados/industrializados de origem animal e vegetal				
56	BOLACHA TIPO ROSQUINHA	Quilograma	24,52	-
57	BOLACHA DE POLVILHO	Quilograma	46,35	-
58	DOCE DE ABÓBORA	Quilograma	25,66	-
59	DOCES DE FRUTAS – demais frutas	Quilograma	28,45	-
60	DOCES DE LEITE, pastoso, barra	Quilograma	28,01	-
61	MEL DE ABELHA	Quilograma	46,17	-
62	PÃO DE HOT DOG	Quilograma	23,65	-
63	PÃO DE TRIGO	Quilograma	20,61	-
64	PÃO ENRIQUECIDO	Quilograma	27,03	-
65	PÃO INTEGRAL	Quilograma	25,87	-
66	RAPADURA PURA DE CANA	Quilograma	22,18	-

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE PARA EMPREENDIMENTOS DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E REVENDA DE COMBÚSTIVEIS Nº07/2025
REQUERENTE: JORGE SAITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49638/2025-43
ABERTURA: 31/07/2025
ATIVIDADE: Comércio Varejista de Combustível (Posto de Abastecimento de Veículos).
LOCALIDADE: Lote 8W, Quadra 95, com área de 3.564,00m², frente para a Av. Gal Alberto Carlos de Mendonça Lima, Bairro São Conrado, Parcelamento Bairro Jardim Santa Emília, Zona Urbana 5 (Z5).
ANÁLISE: **1.** Para a Av. General Alberto Carlos de Mendonça Lima, **V9 POSSUI USO CONFORME**, **2.** Para a Rua Lígia, Rua Acrísio Correa e Rua Carangola, **V9 NÃO POSSUI USO CONFORME**, pois não atende a compatibilidade locacional.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 7320170090
EMIÇÃO: 01 de setembro de 2025.

VALIDADE: 90 (Noventa) dias a partir da emissão

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

ARQTª JULIANA SILVA DE CARVALHO
Gerente de Análise e Aprovação Urbanística
SEMADES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL SMP n. 70/2025, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025
SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SMP)

ENTIDADES ELEITAS NO PLEITO REALIZADO NO PERÍODO DE 11 A 28 DE AGOSTO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Coordenação Geral do Sistema Municipal de Planejamento (SMP), torna pública a relação, conforme anexo único deste Edital, das Entidades Locais e Entidades Regionais eleitas nas Assembleias dos Conselhos Regionais das Regiões Urbanas de Campo Grande no período de 11 a 28 de agosto de 2025.

Campo Grande - MS, 2 de setembro de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues
Coordenadora do Sistema Municipal de Planejamento (SMP)

ANEXO ÚNICO

REGIÃO URBANA DO ANAHNADUIZINHO

BAIRRO AERO RANCHO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	8
PREENCHIDOS		1	ZERO	8
VAGOS		ZERO	1	ZERO
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
AERO RANCHO	COMUNITÁRIA	190/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL AERO RANCHO III	ELEITA
	COMUNITÁRIA	191/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL AERO RANCHO – SETOR VII	ELEITA
	COMUNITÁRIA	193/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS HORTENCIAS I	ELEITA
	COMUNITÁRIA	196/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL AERO RANCHO – SETOR 6	ELEITA
	SAÚDE	233/98	CONSELHO GESTOR DO CRS/UBS JOÃO PEREIRA DA ROSA – AERO RANCHO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	494/02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS E USUÁRIOS DO PARQUE AYRTON SENNA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	498/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL AERO RANCHO – SETOR IV	ELEITA
	COMUNITÁRIA	688/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GRANDE AERO RANCHO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.115/25	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO GUANANDI II	ELEITA

BAIRRO ALVES PEREIRA			
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS	1	1	4
PREENCHIDOS	1	ZERO	4
VAGOS	ZERO	1	ZERO
RESULTADO DA ELEIÇÃO			

BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
ALVES PEREIRA	COMUNITÁRIA	195/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO UNIVERSITÁRIA I E II	ELEITA
	COMUNITÁRIA	477/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM NASHVILLE	ELEITA
	COMUNITÁRIA	488/02	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES CANTINHO DA AMIZADE DOS BAIRROS UNIVERSITÁRIA I E II	ELEITA
	SAÚDE	490/02	CONSELHO GESTOR DE SAÚDE DA UBSF DR. OLÍMPIO LEMES CAVALHEIRO – COHAB	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.077/23	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM MACAPÁ	ELEITA

BAIRRO CENTENÁRIO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	5
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	4
VAGOS		1	1	1
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
CENTENÁRIO	COMUNITÁRIA	428/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS VILAS NOGUEIRA, AMAPÁ E AYMORÉ I E II	ELEITA
	COMUNITÁRIA	593/06	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PÊNFIGO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	761/10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM OURO PRETO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.008/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM RADIALISTA I, II E III	ELEITA

BAIRRO CENTRO OESTE				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	7
PREENCHIDOS		1	ZERO	5
VAGOS		ZERO	1	2
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
CENTRO OESTE	COMUNITÁRIA	207/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CENTRO OESTE	ELEITA
	SAÚDE	400/01	CONSELHO LOCAL USF DRª SONI LYDIA SOUZA WOLF – MACAÚBAS	ELEITA
	COMUNITÁRIA	760/10	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO JARDIM MACANOBRE E JARDIM DAS MENINAS	ELEITA
	COMUNITÁRIA	792/10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL RAMEZ TEBET	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.107/25	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO MÁRIO COVAS	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.108/25	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE AMPARO ÀS FAMÍLIAS DO JARDIM DAS MENINAS	ELEITA

BAIRRO GUANANDI			
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS	1	1	3
PREENCHIDOS	1	ZERO	1

VAGOS		ZERO	1	2
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
GUANANDI	COMUNITÁRIA	189/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO GUANANDI	ELEITA
	SAÚDE	231/98	CONSELHO LOCAL DA UBS ENGENHEIRO ARTHUR HOKAMA – DONA NETA	ELEITA

BAIRRO JACY				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	1
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	1
VAGOS		1	1	ZERO
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
JACY	COMUNITÁRIA	411/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA JACY	ELEITA

BAIRRO JOCKEY CLUB				
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA	
Nº DE ASSENTOS	1	1	2	
PREENCHIDOS	1	ZERO	ZERO	
VAGOS	ZERO	1	2	
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
JOCKEY CLUBE	SAÚDE	232/98	CONSELHO LOCAL DA UBS DR. JORGE NÁSSER – JOCKEY CLUB	ELEITA

BAIRRO LAGEADO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	4
PREENCHIDOS		1	1	4
VAGOS		ZERO	ZERO	ZERO
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
LAGEADO	EDUCAÇÃO	166/98	APM ESCOLA MUNICIPAL PADRE TOMAZ GHIRARDELLI	ELEITA
	COMUNITÁRIA	185/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE DO SOL	ELEITA
	COMUNITÁRIA	208/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOM ANTÔNIO BARBOSA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	375/01	CLUBE DE MÃES DO BAIRRO DOM ANTÔNIO BARBOSA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	533/04	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM COLORADO	ELEITA
	SAÚDE	568/04	CONSELHO LOCAL UBSF DR. BENJAMIM ASATO – PARQUE DO SOL	ELEITA
	SAÚDE	1.062/23	CONSELHO GESTOR DE SAÚDE DA USF EVANDRO MACIEL DE ARRUDA – DOM ANTÔNIO BARBOSA	ELEITA SUPLENTE

BAIRRO LOS ANGELES			
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS	1	1	5

PREENCHIDOS		1	ZERO	3
VAGOS		ZERO	1	2
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
LOS ANGELES	COMUNITÁRIA	480/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM LOS ANGELES	ELEITA
	COMUNITÁRIA	522/04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO VESPASIANO MARTINS	ELEITA
	SAÚDE	952/14	CONSELHO GESTOR USF SEBASTIÃO L. NOGUEIRA – LOS ANGELES	ELEITA
	COMUNITÁRIA	993/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO RESIDENCIAL TERRA MORENA – ABRETM	ELEITA

BAIRRO PARATI				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	2
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	1
VAGOS		1	1	1
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
PARATI	COMUNITÁRIA	691/08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS NAÇÕES	ELEITA

BAIRRO PIRATININGA				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	3
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	2
VAGOS		1	1	1
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
PIRATININGA	COMUNITÁRIA	219/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM NHANHÁ	ELEITA
	COMUNITÁRIA	435/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PIRATININGA	ELEITA

BAIRRO TAQUARUSSU				
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA	
Nº DE ASSENTOS	1	1	2	
PREENCHIDOS	ZERO	ZERO	1	
VAGOS	1	1	1	
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
TAQUARUSSU	COMUNITÁRIA	505/03	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS VILAS AFONSO PENA E TAQUARUSSU	ELEITA

DISTRITO DE SAÚDE		
Nº DE ASSENTOS	1	
PREENCHIDOS	1	
VAGOS	ZERO	
1.111/25	CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ANHANDUIZINHO	ELEITA

ENTIDADE DE SEGURANÇA		
Nº DE ASSENTOS	2	
PREENCHIDOS	2	
VAGOS	ZERO	
1.025/19	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO PIONEIROS E REGIÃO	ELEITA
1.038/19	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA REGIÃO DO LOS ANGELES	ELEITA

ENTIDADE REGIONAIS	
Nº DE ASSENTOS	14
PREENCHIDOS	14
VAGOS	ZERO

RESULTADO DA ELEIÇÃO DE ENTIDADE REGIONAL		
CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
426/01	COMUNIDADE ORGANIZADA EM DEFESA DE MORADIA NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES, FAMÍLIAS SEM MORADIA NO MATO GROSSO DO SUL - CRF	ELEITA
462/01	UCAF - UNIÃO CAMPO-GRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EM FAVELAS, ASSENTAMENTOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E ENTIDADES AFINS	ELEITA
532/04	UNIÃO COMUNITÁRIA DE CLUBES DE MÃES E ASSOCIAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL – UCCMA/ MS	ELEITA
536/04	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES (UMAM)	ELEITA
590/06	UNIÃO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÕES REGIONAIS - UNIMAR	ELEITA
616/06	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MATO GROSSO DO SUL - FAMEMS	ELEITA
744/09	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGÉLICO – IDE	ELEITA
954/14	ASSOCIAÇÃO DE APOIO E CAPACITAÇÃO INSTRUÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO POVO – INSTITUTO ACIESP	ELEITA
979/16	INSTITUTO SOCIAL “GUERREIRAS DE SALTO”	ELEITA
1.002/19	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES DE IDOSOS - UMACI	ELEITA SUPLENTE
1.044/21	ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM SEM OLHAR A QUEM	ELEITA
1.049/22	PROJETO SAL DA TERRA LUZ DO MUNDO (PSTLM)	ELEITA
1.052/23	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MS	ELEITA
1.075/23	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPO GRANDE	ELEITA
1.090/24	FEDERAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E ASSISTENCIAL DE MORADORES DO GRANDE ANHANDUIZINHO	ELEITA

REGIÃO URBANA DO BANDEIRA

BAIRRO CARLOTA				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	2
PREENCHIDOS		1	ZERO	1
VAGOS		ZERO	1	1
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
CARLOTA	COMUNITÁRIA	138/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CARLOTA	ELEITA
	SAÚDE	456/01	CONSELHO LOCAL UBS DR. ASTROGILDO CARMONA - CARLOTA	ELEITA

BAIRRO DR. ALBUQUERQUE						
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE		EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA	
Nº DE ASSENTOS		1		1	1	
PREENCHIDOS		ZERO		ZERO	1	
VAGOS		1		1	ZERO	
RESULTADO DA ELEIÇÃO						
BAIRRO		ÁREA	CAD.		NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
DR. ALBUQUERQUE		COMUNITÁRIA	257/98		ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CAIÇARA E VILA JARDIM ANAHY	ELEITA

BAIRRO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN			
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS	1	1	5

PREENCHIDOS		1	ZERO	4
VAGOS		ZERO	1	1
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	COMUNITÁRIA	129/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PANORAMA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	134/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	ELEITA
	COMUNITÁRIA	867/12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS OITI	ELEITA
	SAÚDE	1.006/19	CONSELHO LOCAL UBSF MARIA APARECIDA PEDROSSIAN - MAPE	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.013/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VIVENDAS DO PARQUE	ELEITA

BAIRRO MORENINHA				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	7
PREENCHIDOS		1	ZERO	4
VAGOS		ZERO	1	3
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
MORENINHAS	SAÚDE	154/98	CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UNIDADE BÁSICA DR. JUDSON TADEU RIBAS	ELEITA
	COMUNITÁRIA	520/04	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MORENINHA IV	ELEITA
	COMUNITÁRIA	745/09	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO MORENINHA IV	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.024/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ MAKSOUD	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.106/25	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO ÀS FAMÍLIAS DO NÚCLEO HABITACIONAL MORENINHA III	ELEITA

BAIRRO RITA VIEIRA				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	7
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	1
VAGOS		1	1	6
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
RITA VIEIRA	COMUNITÁRIA	135/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RITA VIEIRA I, II E III E RESIDENCIAIS JATOBÁ, RAQUEL DE QUEIROZ E NELSON MANDELA	ELEITA

BAIRRO TIRADENTES			
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS	1	1	10
PREENCHIDOS	ZERO	ZERO	2
VAGOS	1	1	8

RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
TIRADENTES	COMUNITÁRIA	897/12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO ESTRELA PARQUE	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.097/25	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO CRISTO REDENTOR	ELEITA

BAIRRO UNIVERSITÁRIO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	7
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	3
VAGOS		1	1	4
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
UNIVERSITÁRIO	COMUNITÁRIA	392/10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTO EUGÊNIO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.039/19	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À FAMÍLIA RENOVAÇÃO DOS BAIRROS CONJUNTO RESIDENCIAL RECANTO DOS ROUXINÓIS, RESIDENCIAL TERRA DOS PEQUIS, SITIOCÁS I, II, III E IV, JARDIM CAMPO LIMPO, JARDIM DAS PEINEIRAS, VILA CONCÓRDIA, JARDIM DAS PERDIZES, VILA JULIETA, JARDIM PEQUENA FLOR, JARDIM MOEMA, JARDIM ANTARES, JARDIM CAMPINA VERDE, EDSON DE BRITO, LOTEAMENTO VOLPE E RESIDENCIAL OTÁVIO GUIZO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.056/23	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO ÀS FAMÍLIAS DA VILA SANTO EUGÊNIO, TROPICAL E AMETISTA	ELEITA

BAIRRO VILAS BOAS				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	3
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	1
VAGOS		1	1	2
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
VILAS BOAS	COMUNITÁRIA	712/08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM VILAS BOAS, JARDIM MANSUR E BAIRRO PORTINHO PACHE	ELEITA

DISTRITO DE SAÚDE			
Nº DE ASSENTOS		1	
PREENCHIDOS		1	
VAGOS		ZERO	
1.119/25		CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE DO DISTRITO BANDEIRA	ELEITA

ENTIDADE DE SEGURANÇA			
Nº DE ASSENTOS		2	
PREENCHIDOS		1	
VAGOS		1	

1.026/19		CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA REGIÃO DO BANDEIRA	ELEITA
ENTIDADE REGIONAIS			
Nº DE ASSENTOS		11	
PREENCHIDOS		11	
VAGOS		ZERO	
RESULTADO DA ELEIÇÃO DE ENTIDADE REGIONAL			
CADASTRO	NOME DA ENTIDADE		SITUAÇÃO
109/98	SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINDARQ		ELEITA
426/01	COMUNIDADE ORGANIZADA EM DEFESA DE MORADIA NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES, FAMÍLIAS SEM MORADIA NO MATO GROSSO DO SUL - CRF		ELEITA
462/01	UCAF - UNIÃO CAMPO-GRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EM FAVELAS, ASSENTAMENTOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E ENTIDADES AFINS		ELEITA
532/04	UNIÃO COMUNITÁRIA DE CLUBES DE MÃES E ASSOCIAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL – UCCMA/MS		ELEITA
536/04	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – UMAM		ELEITA
590/06	UNIÃO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÕES REGIONAIS - UNIMAR		ELEITA
616/06	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MATO GROSSO DO SUL - FAMEMS		ELEITA
1.002/19	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES DE IDOSOS - UMACI		ELEITA
1.044/21	ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM SEM OLHAR A QUEM		ELEITA
1.058/23	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MURTINHENSES NA ROTA BIOCEÂNICA		ELEITA SUPLENTE
1.074/23	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPODERADAS DE CAMPO GRANDE - MS		ELEITA SUPLENTE
1.076/23	UNIÃO ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E LÍDERES COMUNITÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL		ELEITA
1.098/25	INSTITUTO VALORIZAR, SOCIALIZAR E TRANSFORMAR - INVEST		ELEITA
1.112/25	INSTITUTO PRE_DILETA EDUCAÇÃO E CIDADANIA - IPD		ELEITA SUPLENTE

REGIÃO URBANA DO CENTRO

BAIRRO CABREÚVA				
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA	
Nº DE ASSENTOS	1	1	4	
PREENCHIDOS	ZERO	ZERO	1	
VAGOS	1	1	3	
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
CABREÚVA	COMUNITÁRIA	695/08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CABREÚVA	ELEITA

ENTIDADE REGIONAIS		
Nº DE ASSENTOS	26	
PREENCHIDOS	20	
VAGOS	6	
RESULTADO DA ELEIÇÃO DE ENTIDADE REGIONAL		
CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
023/98	INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL – IAB/MS	ELEITA
109/98	SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS DE MATO GROSSO DO SUL - SINDARQ	ELEITA
426/01	COMUNIDADE ORGANIZADA EM DEFESA DE MORADIA NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES, FAMÍLIAS SEM MORADIA NO MATO GROSSO DO SUL - CRF	ELEITA

462/01	UCAF - UNIÃO CAMPO-GRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EM FAVELAS, ASSENTAMENTOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E ENTIDADES AFINS	ELEITA
532/04	UNIÃO COMUNITÁRIA DE CLUBES DE MÃES E ASSOCIAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL – UCCMA/MS	ELEITA
536/04	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES (UMAM)	ELEITA
590/06	UNIÃO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÕES REGIONAIS - UNIMAR	ELEITA
616/06	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MATO GROSSO DO SUL - FAMEMS	ELEITA
739/09	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE ORIONÓPOLIS	ELEITA
839/12	INSTITUTO BENEFICENTE, EDUCACIONALEPROFISSIONALIZANTE BRASILEIRO – INSTITUTO NILO	ELEITA
927/13	ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS, DEMITIDOS E IDOSOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AFAPEDI/MS	ELEITA
979/16	INSTITUTO SOCIAL “GUERREIRAS DE SALTO”	ELEITA
1.052/23	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE MS	ELEITA
1.054/23	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - ASMNS	ELEITA
1.057/23	INSTITUTO SOCIAL SONHO DE CRIANÇA LUZ DIVINA	ELEITA
1.076/23	UNIÃO ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E LÍDERES COMUNITÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL	ELEITA
1.093/24	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DESPORTIVO WATANABE	ELEITA
1.098/25	INSTITUTO VALORIZAR, SOCIALIZAR E TRANSFORMAR - INVEST	ELEITA
1.103/25	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DAS FAVELAS DO MATO GROSSO DO SUL	ELEITA
1.109/25	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO VIDA ATIVA - EVA	ELEITA

REGIÃO URBANA DO IMBIRUSSU

BAIRRO NOVA CAMPO GANDE				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	7
PREENCHIDOS		1	1	3
VAGOS		ZERO	ZERO	4
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
NOVA CAMPO GANDE	EDUCAÇÃO	284/98	APM ESCOLA MUNICIPAL CORONEL SEBASTIÃO LIMA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	292/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CARIOCA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	301/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA CAMPO GRANDE	ELEITA
	COMUNITÁRIA	303/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SERRADINHO	ELEITA
	SAÚDE	731/08	CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA USF DRª SUMIÊ IKEDA RODRIGUES - SERRADINHO	ELEITA

BAIRRO NÚCLEO INDUSTRIAL				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	3
PREENCHIDOS		1	ZERO	2
VAGOS		ZERO	1	1
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
NÚCLEO INDUSTRIAL	COMUNITÁRIA	297/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SARANDI	ELEITA
	COMUNITÁRIA	300/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MANOEL SECCO TOMÉ	ELEITA
	SAÚDE	770/10	CONSELHO GESTOR DE SAÚDE MANOEL SECCO TOMÉ - INDUBRASIL	ELEITA

BAIRRO PANAMÁ				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	6
PREENCHIDOS		1	ZERO	2
VAGOS		ZERO	1	4
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
PANAMÁ	COMUNITÁRIA	503/03	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO PANAMÁ, PORTAL DO PANAMÁ E JARDIM PANAMÁ	ELEITA
	COMUNITÁRIA	552/04	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO JARDIM ZÉ PEREIRA	ELEITA
	SAÚDE	988/16	CONSELHO LOCAL DA UBSF DR. JURANDYR DE COIMBRA – ZÉ PEREIRA	ELEITA

BAIRRO POPULAR				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	10
PREENCHIDOS		1	ZERO	1
VAGOS		ZERO	1	9
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
POPULAR	SAÚDE	855/12	CONSELHO LOCAL DA UBS DR. VESPASIANO BARBOSA MARTINS – VILA POPULAR	ELEITA SUPLENTE
	COMUNITÁRIA	910/12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ROMANA	ELEITA
	SAÚDE	1.009/19	CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UPA SANTA MÔNICA	ELEITA

BAIRRO SANTO AMARO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	7
PREENCHIDOS		1	ZERO	3
VAGOS		ZERO	1	4
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
SANTO AMARO	COMUNITÁRIA	291/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL COOPHATRABALHO	ELEITA
	SAÚDE	346/98	CONSELHO LOCAL UPA DR. ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA SILVA – VILA ALMEIDA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	354/00	ASSOCIAÇÃO DE MOCRADORES DA VILA PALMIRA I E II	ELEITA
	COMUNITÁRIA	502/03	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS SANTA CARMÉLIA E MANOEL TAVEIRA	ELEITA

BAIRRO SANTO ANTÔNIO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	4
PREENCHIDOS		1	ZERO	3
VAGOS		ZERO	1	1

RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
SANTO ANTÔNIO	COMUNITÁRIA	479/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SILVIA REGINA E JARDIM DAS REGINA	ELEITA
	SAÚDE	540//04	CONSELHO GESTOR UBS DRª ELEONRA MOURA QUEVEDO GOMES – SILVIA REGINA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	544/04	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	850/12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM IMÁ (AMJI)	ELEITA

DISTRITO DE SAÚDE				
Nº DE ASSENTOS		1		
PREENCHIDOS		1		
VAGOS		ZERO		
1.116/25		CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO IMBIRUSSU		ELEITA

ENTIDADE DE SEGURANÇA				
Nº DE ASSENTOS		2		
PREENCHIDOS		1		
VAGOS		1		
1.064/23		CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA REGIÃO DO IMBIRUSSU		ELEITA

ENTIDADE REGIONAIS		
Nº DE ASSENTOS	7	
PREENCHIDOS	7	
VAGOS	ZERO	
RESULTADO DA ELEIÇÃO DE ENTIDADE REGIONAL		
CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO

462/01	UCAF - UNIÃO CAMPO-GRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EM FAVELAS, ASSENTAMENTOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E ENTIDADES AFINS	ELEITA SUPLENTE
532/04	UNIÃO COMUNITÁRIA DE CLUBES DE MÃES E ASSOCIAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL – UCCMA/MS	ELEITA SUPLENTE
536/04	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES (UMAM)	ELEITA
616/06	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MATO GROSSO DO SUL - FAMEMS	ELEITA
954/14	ASSOCIAÇÃO DE APOIO E CAPACITAÇÃO INSTRUÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO POVO – INSTITUTO ACIESP	ELEITA
1.052/23	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MS	ELEITA
1.057/23	INSTITUTO SOCIAL SONHO DE CRIANÇA LUZ DIVINA	ELEITA
1.076/23	UNIÃO ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E LÍDERES COMUNITÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL	ELEITA
1.093/24	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DESPORTIVO WATANABE	ELEITA
1.098/25	INSTITUTO VALORIZAR, SOCIALIZAR E TRANSFORMAR - INVEST	ELEITA SUPLENTE
1.117/25	ESCOLINHA INFANTIL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA “ASA BRANCA”	ELEITA SUPLENTE

REGIÃO URBANA DO LAGOA				
BAIRRO BATISTÃO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	3
PREENCHIDOS		1	ZERO	ZERO
VAGOS		ZERO	1	3
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
BATISTÃO	SAÚDE	946/14	CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DR. HÉLIO MARTINS COLEHO – JARDIM BATISTÃO	ELEITA

BAIRRO CAIÇARA				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	2
PREENCHIDOS		ZERO	1	2
VAGOS		1	ZERO	ZERO
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
CAIÇARA	EDUCAÇÃO	248/98	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES/APM DA ESCOLA MUNICIPAL DR. TERTULIANO MEIRELLES	ELEITA
	COMUNITÁRIA	257/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CAIÇARA E JARDIM ANAHY	ELEITA
	COMUNITÁRIA	832/12	CLUBE DE MÃES SOL NASCENTE DOS BAIRROS CAIÇARA, MARIMBAS E VILA LOBOS	ELEITA

BAIRRO CAIOBÁ				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	5
PREENCHIDOS		1	1	2
VAGOS		ZERO	ZERO	3
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
CAIOBÁ	EDUCAÇÃO	245/98	APM ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO LOPES LINS	ELEITA
	COMUNITÁRIA	635/06	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CAIOBÁ II	ELEITA
	SAÚDE	980/16	CONSELHO LOCAL DA USF VILA FERNANDA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.110/25	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA FERNANDA	ELEITA

BAIRRO COOPHAVILA II				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	3
PREENCHIDOS		1	ZERO	1
VAGOS		ZERO	1	2
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
COOPHAVILA II	SAÚDE	280/98	CONSELHO LOCAL DA UBS DR. ALFREDO NEDER/CRS DR. WALDEC FLETNER DE CASTRO MAIA – COOPHAVILLA II	ELEITA
	COMUNITÁRIA	407/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COOPHAVILA II	ELEITA

BAIRRO LEBLON				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	4
PREENCHIDOS		1	1	2
VAGOS		ZERO	ZERO	2
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
LEBLON	COMUNITÁRIA	256/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOM JARDIM	ELEITA
	COMUNITÁRIA	267/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM TATIANA E VILA VILMA	ELEITA
	SAÚDE	911/12	CONSELHO LOCAL DA UBS DR. IDELBRAND DA COSTA -BURITI	ELEITA
	EDUCAÇÃO	1.046/21	APM EMEI MARIA EDWIRGES DE ALBUQUERQUE BORGES	ELEITA

BAIRRO SÃO CONRADO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	5
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	2
VAGOS		1	1	3
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
SÃO CONRADO	COMUNITÁRIA	746/09	CLUBES DE MÃES DO BAIRRO SÃO CONRADO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	758/10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL AQUÁRIUS I E II	ELEITA

BAIRRO TARUMÃ				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	1
PREENCHIDOS		1	ZERO	ZERO
VAGOS		ZERO	1	1
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
TARUMÃ	SAÚDE	847/12	CONSELHO LOCAL DA UBSF DR. EMÍLIO GARBELOTI NETO – JARDIM TARUMÃ	ELEITA

BAIRRO TIJUCA				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	3
PREENCHIDOS		ZERO	1	ZERO
VAGOS		1	ZERO	3
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
TIJUCA	EDUCAÇÃO	1.030/19	APM ESCOLA MUNICIPAL NAGEN JORGE SAAD	ELEITA

BAIRRO UNIÃO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	4
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	4
VAGOS		1	1	ZERO
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
UNIÃO	COMUNITÁRIA	271/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL OLIVEIRA III	ELEITA
	COMUNITÁRIA	512/03	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL OLIVEIRA I E II	ELEITA
	COMUNITÁRIA	793/10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE DOS GIRASSÓIS	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.095/24	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL FLORES	ELEITA

DISTRITO DE SAÚDE			
Nº DE ASSENTOS		1	
PREENCHIDOS		1	
VAGOS		ZERO	
1.118/25		CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE DO DISTRITO LAGOA	ELEITA

ENTIDADE DE SEGURANÇA	
Nº DE ASSENTOS	2
PREENCHIDOS	1
VAGOS	1

1.067/23	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO LAGOA SUL	ELEITA
ENTIDADE REGIONAIS		
Nº DE ASSENTOS	11	
PREENCHIDOS	11	
VAGOS	ZERO	
RESULTADO DA ELEIÇÃO DE ENTIDADE REGIONAL		
CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
109/98	SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINDARQ	ELEITA
426/01	COMUNIDADE ORG. EM DEFESA DE MORADIA NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES, FAMÍLIAS SEM MORADIA NO MATO GROSSO DO SUL - CRF	ELEITA
462/01	UCAF - UNIÃO CAMPO-GRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EM FAVELAS, ASSENTAMENTOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E ENTIDADES AFINS	ELEITA
532/04	UNIÃO COMUNITÁRIA DE CLUBES DE MÃES E ASSOCIAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL – UCCMA/MS	ELEITA
590/06	UNIÃO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÕES REGIONAIS - UNIMAR	ELEITA
616/06	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MATO GROSSO DO SUL - FAMEMS	ELEITA
744/09	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGÉLICO - IDE	ELEITA
979/16	INSTITUTO SOCIAL “GUERREIRAS DE SALTO”	ELEITA
1.044/21	ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM SEM OLHAR A QUEM	ELEITA
1.058/23	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MURTINHENSES NA ROTA BIOCEÂNICA	ELEITA SUPLENTE
1.076/23	UNIÃO ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E LÍDERES COMUNITÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL	ELEITA
1.100/25	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO BEM	ELEITA SUPLENTE
1.103/25	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DAS FAVELAS DO MATO GROSSO DO SUL	ELEITA SUPLENTE
1.104/25	ASSOCIAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE FIBROSE CÍSTICA - ASMFC	ELEITA

REGIÃO URBANA DO PROSA

BAIRRO CARANDÁ				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	5
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	1
VAGOS		1	1	4
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
CARANDÁ	COMUNITÁRIA	096/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CARANDÁ BOSQUE - AMCB	ELEITA

BAIRRO CHÁCARA DOS PODERES				
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA	
Nº DE ASSENTOS	1	1	1	
PREENCHIDOS	ZERO	ZERO	1	
VAGOS	1	1	ZERO	
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
CHÁCARA DOS PODERES	COMUNITÁRIA	658/06	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DAS CHÁCARAS DOS PODERES	ELEITA

BAIRRO ESTRELA DALVA			
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS	1	1	3
PREENCHIDOS	1	ZERO	1

VAGOS		ZERO	1	2
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
ESTRELA DALVA	COMUNITÁRIA	102/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DALVA III	ELEITA
	SAÚDE	742/09	CONSELHO GESTOR DA UBSF DR. JOÃO MIGUEL BASMAGE – ESTRELA DALVA III	ELEITA

BAIRRO MARGARIDA				
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA	
Nº DE ASSENTOS	1	1	4	
PREENCHIDOS	ZERO	ZERO	1	
VAGOS	1	1	3	
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
MARGARIDA	COMUNITÁRIA	461/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA MARGARIDA E LUCINDA	ELEITA

BAIRRO MATA DO JACINTO				
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA	
Nº DE ASSENTOS	1	1	4	
PREENCHIDOS	1	ZERO	ZERO	
VAGOS	ZERO	1	4	
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
MATA DO JACINTO	SAÚDE	425/01	C O N S E L H O LOCAL DA UBS ADEMAR GUEDES DE SOUZA – MATA DO JACINTO	ELEITA

BAIRRO NOROESTE				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	6
PREENCHIDOS		1	ZERO	4
VAGOS		ZERO	1	2
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
NOROESTE	COMUNITÁRIA	482/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM NOROESTE	ELEITA
	SAÚDE	560/04	CONSELHO LOCAL UBSF DR. CLÁUDIO LUIZ FONTANILLAS FRAGELI - JARDIM NOROESTE	ELEITA
	COMUNITÁRIA	736/09	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO LEON DENIZART CONTE	ELEITA
	COMUNITÁRIA	763/10	CLUBE DE MÃES DO JARDIM NOROESTE	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.092/24	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO JARDIM NOROESTE	ELEITA

BAIRRO NOVOS ESTADOS			
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS	1	1	6
PREENCHIDOS	1	ZERO	3
VAGOS	ZERO	1	3
RESULTADO DA ELEIÇÃO			

BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
NOVOS ESTADOS	COMUNITÁRIA	098/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA BAHIA	ELEITA
	SAÚDE	108/98	CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UNIDADE USF NOVA BAHIA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	999/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO SÃO PAULO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	389/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL NOVO MINAS GERAIS	ELEITA

DISTRITO DE SAÚDE		
Nº DE ASSENTOS	1	
PREENCHIDOS	1	
VAGOS	ZERO	
1.063/23	CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE DO DISTRITO SANITÁRIO PROSA	ELEITA

ENTIDADE DE SEGURANÇA		
Nº DE ASSENTOS	2	
PREENCHIDOS	2	
VAGOS	ZERO	
1.065/23	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO NOROESTE E REGIÃO	ELEITA
1.079/23	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA REGIÃO DO PROSA	ELEITA

ENTIDADE REGIONAIS	
Nº DE ASSENTOS	11
PREENCHIDOS	11
VAGOS	ZERO

RESULTADO DA ELEIÇÃO DE ENTIDADE REGIONAL		
CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
109/98	SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINDARQ	ELEITA
426/01	COMUNIDADE ORGANIZADA EM DEFESA DE MORADIA NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES, FAMÍLIAS SEM MORADIA NO MATO GROSSO DO SUL - CRF	ELEITA
462/01	UCAF - UNIÃO CAMPO-GRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EM FAVELAS, ASSENTAMENTOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/ MS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E ENTIDADES AFINS	ELEITA
532/04	UNIÃO COMUNITÁRIA DE CLUBES DE MÃES E ASSOCIAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL – UCCMA/ MS	ELEITA
536/04	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES (UMAM)	ELEITA
590/06	UNIÃO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÕES REGIONAIS - UNIMAR	ELEITA
616/06	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MATO GROSSO DO SUL - FAMEMS	ELEITA
739/09	COTOLENGO SUL-MATO-GROSDSENSE - ORIONÓPOLIS	ELEITA
979/16	INSTITUTO SOCIAL “GUERREIRAS DE SALTO”	ELEITA
1.002/19	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBE DE IDOSOS – UMACI	ELEITA
1.069/23	ASSOCIAÇÃO AVÓS CORINA MARQUES BATISTA E DORALDINA PORTELA DE SIQUEIRA (ACODE)	ELEITA SUPLENTE
1.098/25	INSTITUTO VALORIZAR, SOCIALIZAR E TRANSFORMAR - INVEST	ELEITA SUPLENTE

1.103/25	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERS DAS FAVELAS DE MATO GROSSO DO SUL	ELEITA SUPLENTE
1.109/25	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO VIDA ATIVA - EVA	ELEITA

REGIÃO URBANA DO SEGREDO

BAIRRO CORONEL ANTONINO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	6
PREENCHIDOS		ZERO	1	3
VAGOS		1	ZERO	3
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
CORONEL ANTONINO	EDUCAÇÃO	043/98	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ANTONINO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	059/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CORONEL ANTONINO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	064/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO SUL	ELEITA
	COMUNITÁRIA	437/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JARDIM MORADA VERDE	ELEITA

BAIRRO MATA DO SEGREDO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	6
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	4
VAGOS		1	1	2
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
MATA DO SEGREDO	COMUNITÁRIA	067/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CAMPO NOVO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	342/00	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PRESIDENTE	ELEITA
	COMUNITÁRIA	433/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABIACIONAL NASCENTE DO SEGREDO – JOÃO B. DE OLIVEIRA DE SOUZA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.020/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NORTH PARK - AMOPARK	ELEITA

BAIRRO MONTE CASTELO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	4
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	1
VAGOS		1	1	3
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
MONTE CASTELO	COMUNITÁRIA	060/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MONTE CASTELO E JARDIM SÃO PAULO	ELEITA

BAIRRO NASSER				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	10
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	4
VAGOS		1	1	6
RESULTADO DA ELEIÇÃO				

BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
NÁSSER	COMUNITÁRIA	051/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO CAETANO E ADJACÊNCIAS	ELEITA
	COMUNITÁRIA	062/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA LUZIA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	073/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NÁSSER	ELEITA
	COMUNITÁRIA	690/08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL AZALÉIA E JARDIM DAS ACÁCIAS	ELEITA

BAIRRO NOVA LIMA				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	10
PREENCHIDOS		1	ZERO	3
VAGOS		ZERO	1	7
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
NOVA LIMA	COMUNITÁRIA	079/98	CLUBE DE MÃES DO BAIRRO NOVA LIMA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	692/08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ TAVARES DO COUTO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	828/11	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL TARCÍLA DO AMARAL	ELEITA
	SAÚDE	843/12	CONSELHO LOCAL DA UBSF DRª MARCIA GUEDES DE SÁ – EARP – NOVA LIMA	ELEITA

BAIRRO SEMINÁRIO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	6
PREENCHIDOS		1	ZERO	1
VAGOS		ZERO	1	5
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
SEMINÁRIO	COMUNITÁRIA	1.001/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SEMINÁRIO II	ELEITA
	SAÚDE	1.021/19	CONSELHO LOCAL UBSF MESTRE JOSÉ ALBERTO VERONESE/ UCDB – JARDIM SEMINÁRIO	ELEITA

DISTRITO DE SAÚDE			
Nº DE ASSENTOS		1	
PREENCHIDOS		1	
VAGOS		ZERO	
985/16		CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE DO DISTRITO SANITÁRIO NORTE	ELEITA

ENTIDADE DE SEGURANÇA			
Nº DE ASSENTOS		2	
PREENCHIDOS		1	
VAGOS		1	
918/13		CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO NOVA LIMA E REGIÃO	ELEITA
1.027/19		CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA REGIÃO DO SEGREDO	

ENTIDADE REGIONAIS	
Nº DE ASSENTOS	7

PREENCHIDOS	7	
VAGOS	ZERO	
RESULTADO DA ELEIÇÃO DE ENTIDADE REGIONAL		
CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
109/98	SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINDARQ	ELEITA SUPLENTE
426/01	COMUNIDADE ORGANIZADA EM DEFESA DE MORADIA NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES, FAMÍLIAS SEM MORADIA NO MATO GROSSO DO SUL - CRF	ELEITA
462/01	UCAF - UNIÃO CAMPO-GRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EM FAVELAS, ASSENTAMENTOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E ENTIDADES AFINS	ELEITA
532/04	UNIÃO COMUNITÁRIA DE CLUBES DE MÃES E ASSOCIAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL – UCCMA/MS	ELEITA
536/04	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES (UMAM)	ELEITA
590/06	UNIÃO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÕES REGIONAIS - UNIMAR	ELEITA
616/06	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MATO GROSSO DO SUL - FAMEMS	ELEITA
1.076/23	UNIÃO ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E LÍDERES COMUNITÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL	ELEITA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DO CETRAN-MS N. 17/2025

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso pelo Conselho Estadual de Trânsito CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei n. 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN n. 619/2016.

A especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa

Campo Grande-MS, 04 de setembro de 2025.

Paulo da Silva
Diretor-Presidente AGETRAN

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 17/2025.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
HTA9254	004433/2025-48	74710-LEN0112299	NAO PROVIDO

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 2.587, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ROZE MÁRCIA COELHO RAMOS, matrícula n. 434398/02, do cargo em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 797/GAB/AGEREG/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.588, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LAYANDRA DIAS CAMPOS MATIAS DE MELO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 797/GAB/AGEREG/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.589, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MÁRCIO PITER DA SILVA SENA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 797/GAB/AGEREG/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.590, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 1.586, de 28 de abril de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.912, de 29 de abril de 2025, referente à designação de VICENTINA DOS SANTOS VASQUES XAVIER, matrícula n. 301248, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria-Executiva da Mulher, com efeito a contar de 1º de setembro de 2025 (Ofício n. 914/GAB/SEGOV/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.591, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RAFAELLE FRAIHA BONFIM, matrícula n. 407855, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria-Executiva da Mulher, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a contar de 1º de setembro de 2025 (Ofício n. 914/GAB/SEGOV/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.592, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RAPHAELA DOS SANTOS AMORIM, matrícula n. 436693, para desempenhar a função de Gerente de Programas e Capacitações, na Secretaria-Executiva

da Juventude, com efeito a contar de 1º de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.593, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, o Decreto “PE” n. 2.546, de 2 de setembro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 8.046, de 3 de setembro de 2025, de exoneração de cargo em comissão de Direção, Chefia e Assessoramento, da Secretaria-Executiva da Cultura.

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
434407/02	José Divino Ribeiro Guimarães Filho	Gestor de Processo	DCA-8
436415/01	Sebastião Lopes Pereira Júnior	Gestor de Processo	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.594, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, o Decreto “PE” n. 2.547, de 2 de setembro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 8.046, de 3 de setembro de 2025, de nomeação de cargo em comissão de Direção, Chefia e Assessoramento, na Fundação Municipal de Cultura.

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
434407/02	José Divino Ribeiro Guimarães Filho	Gestor de Processo	DCA-8
436415/01	Sebastião Lopes Pereira Júnior	Gestor de Processo	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.595, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, para comporem a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I**, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN, para o mandato de dois anos, a contar de 27 de agosto de 2025 (Ofício n. 2.019/DGP/AGETTRAN/2025):

I - Representantes do Poder Executivo
Titular: Walace Martins Ribeiro Suplente: Ângela Aparecida Ferreira

II - Representantes de Entidades Representativas dos Condutores de Veículos
Titular: Idelucia Maria Boaventura de Oliveira Ribeiro Suplente: Flávio Márcio de Oliveira Panissa

III - Representantes da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN
Titular: Eduardo Duarte Suplente: Ana Cristina Gonçalves

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.596, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, para comporem a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI II**, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN, para mandato de 2 (dois) anos, a contar de 15 de

setembro de 2025 (Ofício n. 2.018/DGP/AGETRAN/2025):

I – Representantes do Poder Executivo

TITULAR: Lucas Santos Silva
SUPLENTE: Andréa Alves Ferreira Rocha

II – Representantes do Sindicato dos Taxistas do Estado de Mato Grosso do Sul

TITULAR: Fernando Yukio Yonaka
SUPLENTE: Dorvair Boaventura de Oliveira

III - Representantes da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

TITULAR: Débora da Silva Gonçalves
SUPLENTE: Velmar Barbosa Pereira

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.597, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora VERA LÚCIA DA SILVA MENDES, matrícula n. 300861/36, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Educação - SED, mediante Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS n. 01/2025, Com ônus para a origem, com efeito a partir da data de publicação a 31 de dezembro de 2026, com fulcro no art. 172 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 5531/2025-55).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.598, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 744, de 24 de fevereiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.839, de 24 de fevereiro de 2025, que autorizou à cedência da servidora GISELE ALVES ZUZA DE CASTRO, matrículas n. 186520/04 e n. 186520/20, para a Câmara Municipal de Campo Grande, com efeito a contar de 1º de setembro de 2025 (Processo n. 5152/2025-65).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.599, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 2.212, de 7 de julho de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.980, de 8 de julho de 2025, que designou MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 268062, Procurador-Geral Adjunto, para desempenhar a função de Procurador-Geral do Município, com efeito a partir de 1º de setembro de 2025 (Ofício n. 4.006/GAFI/PGM/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.600, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor ALEXANDRE ESPÍNDOLA DA SILVA, matrícula 425674/08, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar do Acampamento para Árbitros - COSCABAL, em Assunção - PY, no período de 15 a 26 de setembro de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 4.001/GAB/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.601, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ EDUARDO CORREA DOS SANTOS, matrícula n. 396767/01, para desempenhar a função de Gerente Orçamentário, Financeiro e Contábil, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, no período de 16 a 30 de setembro de 2025, em substituição ao titular Rodrigo Rieff Marin, matrícula n. 341495, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (CI n. 1.828/GGP/SEMADES/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.602, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ALYSSON LEITE DA CRUZ, Conselheiro Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Gleise de Fátima Ramos da Silva de Melo Franco, matrícula n. 370207, membro do 7º Conselho Tutelar da Região Prosa, no período de 1º a 15 de setembro de 2025, durante suas férias regulamentares (Ofício n. 2.470/CACT/SAS/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.603, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ALYSSON LEITE DA CRUZ, Conselheiro Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Fernanda Valiente, matrícula n. 431662, membro do 1º Conselho Tutelar da Região Sul, no período de 16 a 30 de setembro de 2025, durante suas férias regulamentares (Ofício n. 2.470/CACT/SAS/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.604, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GISNAIDE ENICA CANO DA SILVA, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Huanna Passos dos Santos Porto, matrícula n. 397112, membro do 7º Conselho Tutelar da Região Prosa, no período de 1º a 15 de setembro de 2025, durante suas férias regulamentares (Ofício n. 2.470/CACT/SAS/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.605, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GISNAIDE ENICA CANO DA SILVA, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Heloisa Rodrigues Oliveira Lemos, matrícula n. 431671, membro do 7º Conselho Tutelar da Região Prosa, no período de 16 a 30 de setembro de 2025, durante suas férias regulamentares (Ofício n. 2.470/CACT/SAS/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.606, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JULIANNA NERY BAIS, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Anna Caroline Kalache Correa Lima Barreto, matrícula n. 341584, membro do 4º Conselho Tutelar da Região Bandeira, no período de 1º a 15 de setembro de 2025, durante suas férias regulamentares (Ofício n. 2.470/CACT/SAS/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.607, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JULIANNA NERY BAIS, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Larissa Abdo Corrêa, matrícula n. 431664, membro do 3º Conselho Tutelar da Região Centro, no período de 16 a 30 de setembro de 2025, durante suas férias regulamentares (Ofício n. 2.470/CACT/SAS/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.608, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS CARDOSO, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Maria Carolina Marquez Zamboni, matrícula n. 431663, membro do 2º Conselho Tutelar da Região Norte, no período de 1º a 15 de setembro de 2025, durante suas férias regulamentares (Ofício n. 2.470/CACT/SAS/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.609, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS CARDOSO, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Letícia Ferreira da Silva Louveira, matrícula n. 414661, membro do 8º Conselho Tutelar da Região Imbirussu, no período de 15 a 30 de setembro de 2025, durante suas férias regulamentares (Ofício n. 2.470/CACT/SAS/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.610, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ELZA ROSA NOGUEIRA, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Any Gabrieli Ribeiro da Silva, matrícula n. 431668, membro do 3º Conselho Tutelar da Região Centro, no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2025, durante suas férias regulamentares (Ofício n. 2.470/CACT/SAS/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.574, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELISA ESPÍNDOLA, matrícula n. 273945/06, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “E”, lotada na Secretaria Especial de Articulação Regional, para o Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal - SERVIMED, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com efeito a partir da data de publicação a 31 de dezembro de 2025 (Ofício n. 808/GEP/IMCPG/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.575, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR o servidor ADRIELTON DA SILVA FRANCO, matrícula n. 409348/01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Inovação, para o código n. 0052800500, com efeito a contar de 1º de setembro de 2025 (Ofício n. 1.585/GEPEs/SEMADI/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.576, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ANGÉLICA NAZARÉ MENDES COUTO DE JESUS, matrícula n. 410643/02, lotada na Fundação Municipal de Esportes, para participar dos Jogos da Juventude – COB 2025, etapa nacional na modalidade Triathlon, como representante do Estado de Mato Grosso do Sul, em Brasília - DF, no período de 13 a 19 de setembro de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 1.474/GPE/FUNESP/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.577, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR o servidor ANTONIO JORGE SILVA DE ABREU, matrícula n. 368172/02, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Inovação, para o código n. 0052700200, com efeito a contar de 1º de setembro de 2025 (Ofício n. 1.588/GEPEs/SEMADI/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.578, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor LEONARDO DA SILVA MARTINS, matrículas n. 386405/02 e n. 386405/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classes “D” e “A” respectivamente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria-Executiva da Mulher, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com efeito a partir da data de publicação a 31 de dezembro de 2025 (Ofício n. 906/GAB/SEGOV/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.579, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora SOLANGE VIEIRA DA SILVA, matrícula n. 272230/02, ocupante do cargo de Monitor de Alunos, Referência 12, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 13 de dezembro de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n.

0835351-17.2025.8.12.0001 (Processo n. 44155/2025-14).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.580, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora CÉLIA REGINA CAMARGO DE MELO, matrícula n. 263273/04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 6 de agosto de 2023, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0832902-86.2025.8.12.0001 (Processo n. 32540/2025-19).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.581, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ADILA MARGARIDA STELA BORIN, matrícula n. 382030/03, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 6 de agosto de 2023, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0819598-20.2025.8.12.0001 (Processo n. 36546/2025-65).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.582, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LAYSA FERREIRA DA SILVA MACEDO, matrícula n. 394787/09, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 5 de fevereiro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. -0807298 24.2024.8.12.0110 (Processo n. 23-2025/2818).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.583, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor HELITON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 397815/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 7 de janeiro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0822903-44.2023.8.12.0110 (Processo n. 21619/2025-14).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.584, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor HELITON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 397815/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “D”, a contar de 7 de janeiro de 2023, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0822903-44.2023.8.12.0110 (Processo n. 21619/2025-14).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.585, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora DULCILENE CARVALHO DUARTE MOREIRA, matrícula n. 281816/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 15 de março de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0806076-21.2024.8.12.0110 (Processo n. 6323/2024-92).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.586, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor JAIRO SARAIVA DA SILVA, matrícula n. 387286/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 22 de dezembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0822457-41.2023.8.12.0110 (Processo n. 5322/2024-21).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.587, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor JAIRO SARAIVA DA SILVA, matrícula n. 387286/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0822457-41.2023.8.12.0110 (Processo n. 5322/2024-21).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	22 de dezembro de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.588, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor THIAGO EUSTAQUIO DA SILVA BARBOSA, matrícula n. 387152/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 22 de dezembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0826378-08.2023.8.12.0110 (Processo n. 6310/2024-13).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.589, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor THIAGO EUSTAQUIO DA SILVA BARBOSA, matrícula n. 387152/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0826378-08.2023.8.12.0110 (Processo n. 6310/2024-13).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	22 de dezembro de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.590, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora DANIELA FERREIRA MARQUES, matrícula n. 417654/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “B”, a contar de 6 de abril de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “f”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0829386-90.2023.8.12.0110 (Processo n. 4395/2024-03).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.591, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ANA CAROLINA STEVANELI FREITAS JORGE, matrícula n. 391526/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência T4 Segunda Classe, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 23 de janeiro de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823814-56.2023.8.12.0110 (Processo n. 194/2025-18).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.592, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor JENTILIO PEREIRA CABREIRA, matrícula n. 390872/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 5 de agosto de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0813373-50.2022.8.12.0110 (Processo n. 8146/2025-60).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.593, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor JENTILIO PEREIRA CABREIRA, matrícula n. 390872/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “D”, a contar de 8 de agosto de 2020, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0813373-50.2022.8.12.0110 (Processo n. 8146/2025-60).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.594, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor WANDERSON GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 390905/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 5 de agosto de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0813373-50.2022.8.12.0110 (Processo n. 8146/2025-60).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.595, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor WANDERSON

GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 390905/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “D”, a contar de 8 de agosto de 2020, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0813373-50.2022.8.12.0110 (Processo n. 8146/2025-60).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.596, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor RAFAEL RODRIGUES MARQUES, matrícula n. 382247/02, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 17 de agosto de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0813373-50.2022.8.12.0110 (Processo n. 8146/2025-60).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.597, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor RAFAEL RODRIGUES MARQUES, matrícula n. 382247/02, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “D”, a contar de 11 de agosto de 2020, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0813373-50.2022.8.12.0110 (Processo n. 8146/2025-60).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.598, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 16492/2025-11, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LAODICEIA FALCÃO DA SILVA HENCHEN, matrícula n. 361771/01, ocupante do cargo de Auxiliar Social II, Referência 10, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 24 de maio de 2019, para fim de aposentadoria (Processo n. 16492/2025-11).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.599, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 16492/2025-11, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora LAODICEIA FALCÃO DA SILVA HENCHEN, matrícula n. 01/361771, ocupante do cargo de Auxiliar Social II, Referência 10, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “F”, a contar de 26 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “e”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 16492/2025-11).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.600, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “PE” SEMADI n. 1.100, de 27 de maio de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.942, de 28 de maio de 2025, que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora LAODICEIA FALCÃO DA SILVA HENCHEN, matrícula n. 361771/01, para fim de aposentadoria (Processo n. 16492/2025-11).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.601, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Apostila/SEMADI de 4 de junho de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.951, de 4 de junho de 2025, referente à servidora LAODICEIA FALCÃO DA SILVA HENCHEN, matrícula n. 01/361771 (Processo n. 16492/2025-11).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.602, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ELIANE DA SILVA TEIXEIRA, matrícula n. 386540/01, ocupante do cargo de Monitor de Alunos, Referência 12, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, a contar de 29 de maio de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 17092/2025-23).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.603, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER ao servidor ALESSANDRO APARECIDO FAGUNDES MATOS, matrícula n. 388020/08, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-5, Classe “B”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, a contar de 11 de maio de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 14187/2025-95).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.604, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ANA PAULA PASCHOAL DE MELO, matrícula 378599/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do XXX Congresso Brasileiro de Neurofisiologia Clínica, em Belo Horizonte - MG, no período de 26 a 29 de novembro de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Processo n. 41725/2025-14).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.605, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor MARCELO DE ARRUDA, matrícula 355135/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do 40º Congresso Brasileiro de Urologia, em Florianópolis - SC, no período de 14 a 19 de novembro de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Processo n. 45038/2025-78).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.606, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ODARA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 402217/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do XIII Fórum Brasileiro Sobre Assistência Farmacêutica e Farmacoeconomia - FAFF 2025, em Belo Horizonte - MG, no período de 15 a 18 de setembro de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Processo n. 44739/2025-90).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.088/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 984/2025-95.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Psicólogo.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
425172/02	Tatyane Alves Acosta	25/8/2025

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.089/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Elenilda Alves dos Santos	1º/9/2025 A 25/6/2026

CAMPO GRANDE - MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.090/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Jucimara Araújo Ribeiro	1º/9/2025 A 25/6/2026
Karolyn Pereira da Silva	1º/9/2025 A 25/6/2026
Maria Pereira Sales	1º/9/2025 A 25/6/2026

CAMPO GRANDE - MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 1.091/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 9497/2025-98.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

FUNÇÃO: Cuidador Social

Contratado(A)	Período
Ana Maria Gonzales	1º/9/2025 a 24/5/2026

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 1.092/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 13393/2025-88.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

FUNÇÃO: Psicólogo

Contratado(A)	Período
Camila Modesto Guisso Nejjar	1º/9/2025 a 30/6/2026
Lauana Taína Nunes da Silva	1º/9/2025 a 30/6/2026

FUNÇÃO: Assistente Social

Contratado(A)	Período
Elsa Ranger	1º/9/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 2.485, de 13 de agosto de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 8.023, de 13 de agosto de 2025, que designou LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular, durante suas férias regulamentares, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “..., membro do 2º Conselho Tutelar da Região Norte,...”

PASSE A CONSTAR: “..., membro do 7º Conselho Tutelar – Prosa,...”

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Extrato SEMADI n. 1.031/2025, de 15 de agosto de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 8.026, de 15 de agosto de 2025, de Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: " *Função: Merendeiro.*”

PASSE A CONSTAR: " *Função: Auxiliar de Manutenção.*”

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Extrato SEMADI n. 981/2025, de 7 de agosto de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 8.019, de 11 de agosto de 2025, de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, na parte referente à contratada abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 19411/2025-35):

ONDE CONSTOU:

Contratada	Período
Julia Caroline Torres de Souz	4/8/2025 a 30/6/2026

PASSE A CONSTAR:

Contratada	Período
Júlia Caroline Torres de Souza	1º/8/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 239, de 7 de fevereiro de 2022, publicado no DIOGRANDE n. 6.542, de 7 de fevereiro de 2022, na parte referente ao enquadramento do servidor RONILDO DE SALES PONCES, matrícula n. 389907/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0831048-55.2024.8.12.0110 (Processo n. 798/2025-56):

ONDE CONSTOU: “..., com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2022, ...”

PASSE A CONSTAR: “..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020, ...”

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor WALDYHELISON SANTOS GAUNA, matrícula n. 387319/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0817626-13.2024.8.12.0110 (Processo n. 4721/2025-55):

ONDE CONSTOU: “..., com efeito a partir da data de publicação...”

PASSE A CONSTAR: “..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020...”

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 239, de 7 de fevereiro de 2022, publicado no DIOGRANDE n. 6.542, de 7 de fevereiro de 2022, na parte referente ao enquadramento do servidor SEBASTIAO ALVES DE ARAUJO, matrícula n. 397797/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0810079-53.2023.8.12.0110 (Processo n. 5339/2025-69):

ONDE CONSTOU: “..., com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2022, ...”

PASSE A CONSTAR: “..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020, ...”

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor IRAN BALBUENA DE LIMA, matrícula n. 385816/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0825965-92.2023.8.12.0110 (Processo n. 4384/2024-15):

ONDE CONSTOU: “..., com efeito a partir da data de publicação...”

PASSE A CONSTAR: “..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020...”

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO “PE” PGM n. 59, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso II, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO VICTOR MEDEIROS DAMASCENO, matrícula 417933/01 para desempenhar a função de Assessoramento Jurídico junto à Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (EMHA), no período de 1º a 15 de setembro de 2025, em substituição a titular JOSMEIRE ZANCANELLI DE OLIVEIRA, matrícula n. 378137/04, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 61, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, sem aumento de despesa e sem prejuízo de suas funções.

CAMPO GRANDE - MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

CECÍLIA SAAD CRUZ RIZKALLAH
Procuradora-Geral do Município



RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.386, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a” do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE INICIAL

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
378333/2	ADAO JOSE PEREIRA	PROFESSOR	30	17/6/2025	16/7/2025
398132/1	ADEILANE FIRMINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR	14	10/6/2025	23/6/2025
398132/1	ADEILANE FIRMINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR	15	24/6/2025	8/7/2025
398132/1	ADEILANE FIRMINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR	1	9/7/2025	9/7/2025
346225/15	ADRIANA APARECIDA DE LIMA CASTELAO	PROFESSOR	30	16/6/2025	15/7/2025
383017/1	ADRIANA DE FRANCA PASSOS	PROFESSOR	17	16/7/2025	1º/8/2025
383017/2	ADRIANA DE FRANCA PASSOS	PROFESSOR	17	16/7/2025	1º/8/2025
376456/12	ADRIANA ESPINDOLA BRITEZ	PROFESSOR	7	3/7/2025	9/7/2025
376456/13	ADRIANA ESPINDOLA BRITEZ	PROFESSOR	7	3/7/2025	9/7/2025
375100/2	ADRIANA GOMES MENEZES	PROFESSOR	5	8/7/2025	12/7/2025
373830/8	ADRIANA LOUREIRO DE SOUSA	PROFESSOR	30	10/6/2025	9/7/2025
373830/9	ADRIANA LOUREIRO DE SOUSA	PROFESSOR	30	10/6/2025	9/7/2025
244287/31	ADRIANA NANTES NUNES CABRAL	PROFESSOR	15	28/5/2025	11/6/2025
358193/35	ADRIANA PATRICIA VASCONCELOS OLIVEIRA	PROFESSOR	4	9/6/2025	12/6/2025
356280/1	ADRIANA RIBEIRO VILHALBA RIQUELME	PROFESSOR	15	29/5/2025	12/6/2025
271853/3	ADRIANA SHISUE YAMASAKI LOPES	PROFESSOR	11	30/6/2025	10/7/2025
271853/3	ADRIANA SHISUE YAMASAKI LOPES	PROFESSOR	19	11/7/2025	29/7/2025
271853/4	ADRIANA SHISUE YAMASAKI LOPES	PROFESSOR	11	30/6/2025	10/7/2025
271853/4	ADRIANA SHISUE YAMASAKI LOPES	PROFESSOR	19	11/7/2025	29/7/2025
384056/1	ADRIANI VENDRAME	PROFESSOR	10	7/7/2025	16/7/2025
385650/26	ADRIANO BRAGA BRESSAN	PROFESSOR	14	3/7/2025	16/7/2025
382206/3	ALESSANDRA FERREIRA BRAGA CARRILHO	PROFESSOR	20	24/6/2025	13/7/2025
382206/4	ALESSANDRA FERREIRA BRAGA CARRILHO	PROFESSOR	20	24/6/2025	13/7/2025
355496/1	ALEXANDRA PENTEADO ESCOBAR FERREIRA	PROFESSOR	30	17/6/2025	16/7/2025
355496/2	ALEXANDRA PENTEADO ESCOBAR FERREIRA	PROFESSOR	30	17/6/2025	16/7/2025

403821/5	ALEXANDRE RICARDO GARDIN	PROFESSOR	10	2/6/2025	11/6/2025
403821/6	ALEXANDRE RICARDO GARDIN	PROFESSOR	10	2/6/2025	11/6/2025
411883/1	ALINE DE SOUZA ARAUJO	PROFESSOR	10	23/6/2025	2/7/2025
418101/2	ALINE MANUELI FACIN DE ABREU	PROFESSOR	4	8/7/2025	11/7/2025
372598/6	ALINE TEREZINHA FUHR	PROFESSOR	10	7/7/2025	16/7/2025
372598/9	ALINE TEREZINHA FUHR	PROFESSOR	10	7/7/2025	16/7/2025
432015/2	ALLINE SAMARA ESPINDOLA DE ALENCAR CHAVES	PROFESSOR	30	5/6/2025	4/7/2025
391284/14	AMENA ATWAH LICKAH GOMES	PROFESSOR	15	16/6/2025	30/6/2025

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
378333/2	ADAO JOSE PEREIRA	PROFESSOR	1	17/7/2025	17/7/2025
378333/2	ADAO JOSE PEREIRA	PROFESSOR	15	18/7/2025	1º/8/2025
398132/1	ADEILANE FIRMINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR	7	10/7/2025	16/7/2025
339423/8	ADRIANA DOS SANTOS ALEGRE	PROFESSOR	30	4/6/2025	3/7/2025
339423/8	ADRIANA DOS SANTOS ALEGRE	PROFESSOR	30	4/7/2025	2/8/2025
373830/8	ADRIANA LOUREIRO DE SOUSA	PROFESSOR	30	10/7/2025	8/8/2025
373830/9	ADRIANA LOUREIRO DE SOUSA	PROFESSOR	30	10/7/2025	8/8/2025
271853/3	ADRIANA SHISUE YAMASAKI LOPES	PROFESSOR	41	30/7/2025	8/9/2025
271853/4	ADRIANA SHISUE YAMASAKI LOPES	PROFESSOR	41	30/7/2025	8/9/2025
392040/1	ALAIR CONCEICAO DA COSTA GONCALVES	PROFESSOR	60	5/6/2025	3/8/2025
184438/21	ALDEIR DUTRA DE ARAUJO	PROFESSOR	30	14/6/2025	13/7/2025
405234/1	ALESSANDRA GUIMARAES FOSSATI	PROFESSOR	30	11/6/2025	10/7/2025
405234/1	ALESSANDRA GUIMARAES FOSSATI	PROFESSOR	6	11/7/2025	16/7/2025
405234/1	ALESSANDRA GUIMARAES FOSSATI	PROFESSOR	15	31/7/2025	14/8/2025
355496/1	ALEXANDRA PENTEADO ESCOBAR FERREIRA	PROFESSOR	30	17/7/2025	15/8/2025
355496/2	ALEXANDRA PENTEADO ESCOBAR FERREIRA	PROFESSOR	30	17/7/2025	15/8/2025
401417/11	ALINY SOARES PERES	PROFESSOR	50	13/6/2025	1º/8/2025
401417/12	ALINY SOARES PERES	PROFESSOR	50	13/6/2025	1º/8/2025

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.387, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a” do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE INICIAL					
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
207942/16	ANA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR	30	25/5/2025	23/6/2025
374679/1	ANA CARLA FERRAZ	PROFESSOR	15	2/6/2025	16/6/2025
374679/1	ANA CARLA FERRAZ	PROFESSOR	15	17/6/2025	1º/7/2025
329100/11	ANA CAROLINA GUTIERREZ DOS SANTOS	PROFESSOR	15	27/5/2025	10/6/2025
329100/11	ANA CAROLINA GUTIERREZ DOS SANTOS	PROFESSOR	30	16/6/2025	15/7/2025
329100/12	ANA CAROLINA GUTIERREZ DOS SANTOS	PROFESSOR	15	27/5/2025	10/6/2025
329100/12	ANA CAROLINA GUTIERREZ DOS SANTOS	PROFESSOR	30	16/6/2025	15/7/2025
382236/4	ANA CLAUDIA DE LIMA LEO	PROFESSOR	14	10/6/2025	23/6/2025
378330/1	ANA CLAUDIA GONCALVES DE ARAUJO PEREIRA	PROFESSOR	15	12/6/2025	26/6/2025
378330/6	ANA CLAUDIA GONCALVES DE ARAUJO PEREIRA	PROFESSOR	15	12/6/2025	26/6/2025
270407/13	ANA CRISTINA DE FREITAS NEVES	PROFESSOR	24	23/6/2025	16/7/2025
270407/26	ANA CRISTINA DE FREITAS NEVES	PROFESSOR	24	23/6/2025	16/7/2025
398203/1	ANA FABRICIA DE SOUZA LIMA DIAS	PROFESSOR	22	25/6/2025	16/7/2025
398203/2	ANA FABRICIA DE SOUZA LIMA DIAS	PROFESSOR	22	25/6/2025	16/7/2025
394833/13	ANA KATIA RODRIGUES GALEANO	PROFESSOR	15	30/6/2025	14/7/2025
383922/1	ANA KEYLA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	10	18/6/2025	27/6/2025
417260/3	ANA LAURA SOUZA SANTOS XAVIER	PROFESSOR	4	27/6/2025	30/6/2025
417260/4	ANA LAURA SOUZA SANTOS XAVIER	PROFESSOR	4	27/6/2025	30/6/2025
378439/1	ANA LUCIA DA SILVEIRA VILELA DE MIRANDA	PROFESSOR	5	30/6/2025	4/7/2025
324370/11	ANA LUCIA NOBREGA CHARLES	PROFESSOR	30	10/7/2025	8/8/2025
374878/3	ANA LUCIA SERROU	PROFESSOR	30	23/6/2025	22/7/2025
374878/6	ANA LUCIA SERROU	PROFESSOR	30	23/6/2025	22/7/2025
410342/1	ANA MARIA SALVADOR	PROFESSOR	6	7/7/2025	12/7/2025
355488/13	ANA PAULA DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR	30	3/6/2025	2/7/2025
338958/7	ANA RACHEL ACOSTA BORCHES	PROFESSOR	15	4/6/2025	18/6/2025
338958/16	ANA RACHEL ACOSTA BORCHES	PROFESSOR	15	4/6/2025	18/6/2025
378564/1	ANDERSON SOARES MUNIZ	PROFESSOR	15	23/6/2025	7/7/2025
406251/4	ANDREA CRISTIANE RODRIGUES	PROFESSOR	14	2/6/2025	15/6/2025
406041/2	ANDREA DANTAS DO AMARAL ROJAS	PROFESSOR	30	1º/8/2025	30/8/2025
380103/4	ANE DA SILVA LIMA	PROFESSOR	5	27/6/2025	1º/7/2025
380103/4	ANE DA SILVA LIMA	PROFESSOR	7	8/7/2025	14/7/2025
380103/5	ANE DA SILVA LIMA	PROFESSOR	5	27/6/2025	1º/7/2025
380103/5	ANE DA SILVA LIMA	PROFESSOR	7	8/7/2025	14/7/2025
387769/1	ANELISA KISIELEWSKI ESTEVES	PROFESSOR	4	1º/7/2025	4/7/2025
387769/2	ANELISA KISIELEWSKI ESTEVES	PROFESSOR	4	1º/7/2025	4/7/2025

300128/3	ANGELA APARECIDA DE BARROS	PROFESSOR	30	11/6/2025	10/7/2025
402595/10	ANGELA CRISTINA COLOGNESI DOS REIS	PROFESSOR	5	3/7/2025	7/7/2025
383892/1	ANTONIA VIEIRA FERREIRA AZEREDO	PROFESSOR	5	6/6/2025	10/6/2025
379920/3	ARIADNE BRACCO SANTOS NEVES	PROFESSOR	30	2/6/2025	1º/7/2025
379920/4	ARIADNE BRACCO SANTOS NEVES	PROFESSOR	30	2/6/2025	1º/7/2025
411821/1	ARITANA JARA DE ALENCAR	PROFESSOR	17	30/6/2025	16/7/2025
411821/1	ARITANA JARA DE ALENCAR	PROFESSOR	10	30/7/2025	8/8/2025
377123/2	ARLY PORTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	30	20/5/2025	18/6/2025
330132/8	ATAIDE OLIVEIRA CONCEICAO	PROFESSOR	16	1º/7/2025	16/7/2025
330132/15	ATAIDE OLIVEIRA CONCEICAO	PROFESSOR	16	1º/7/2025	16/7/2025
305170/3	BANILDA FATIMA GOMES SILVA	PROFESSOR	11	5/6/2025	15/6/2025
305170/3	BANILDA FATIMA GOMES SILVA	PROFESSOR	8	16/6/2025	23/6/2025
305170/3	BANILDA FATIMA GOMES SILVA	PROFESSOR	20	24/6/2025	13/7/2025
305170/6	BANILDA FATIMA GOMES SILVA	PROFESSOR	11	5/6/2025	15/6/2025
305170/6	BANILDA FATIMA GOMES SILVA	PROFESSOR	8	16/6/2025	23/6/2025
305170/6	BANILDA FATIMA GOMES SILVA	PROFESSOR	20	24/6/2025	13/7/2025

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO					
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
207942/16	ANA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR	30	24/6/2025	23/7/2025
207942/16	ANA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR	30	24/7/2025	22/8/2025
374679/1	ANA CARLA FERRAZ	PROFESSOR	15	2/7/2025	16/7/2025
382236/4	ANA CLAUDIA DE LIMA LEO	PROFESSOR	46	24/6/2025	8/8/2025
378330/1	ANA CLAUDIA GONCALVES DE ARAUJO PEREIRA	PROFESSOR	45	27/6/2025	10/8/2025
378330/6	ANA CLAUDIA GONCALVES DE ARAUJO PEREIRA	PROFESSOR	45	27/6/2025	10/8/2025
348708/3	ANA CLAUDIA MONTEIRO DA SILVA BENTO	PROFESSOR	36	11/6/2025	16/7/2025
361925/5	ANA CRISTINA KONDOS	PROFESSOR	30	16/6/2025	15/7/2025
357111/2	ANA CRISTINA SOUZA DE ARRUDA DOS SANTOS	PROFESSOR	15	29/5/2025	12/6/2025
357111/2	ANA CRISTINA SOUZA DE ARRUDA DOS SANTOS	PROFESSOR	15	13/6/2025	27/6/2025
357111/2	ANA CRISTINA SOUZA DE ARRUDA DOS SANTOS	PROFESSOR	15	28/6/2025	12/7/2025
398203/1	ANA FABRICIA DE SOUZA LIMA DIAS	PROFESSOR	1	17/7/2025	17/7/2025
398203/2	ANA FABRICIA DE SOUZA LIMA DIAS	PROFESSOR	1	17/7/2025	17/7/2025
350621/2	ANA KLICIA DA SILVA WRONSKI	PROFESSOR	30	20/7/2025	18/8/2025
350621/13	ANA KLICIA DA SILVA WRONSKI	PROFESSOR	30	20/7/2025	18/8/2025
374878/3	ANA LUCIA SERROU	PROFESSOR	15	23/7/2025	6/8/2025

374878/6	ANA LUCIA SERROU	PROFESSOR	15	23/7/2025	6/8/2025
410894/1	ANA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	120	3/6/2025	30/9/2025
381845/3	ANA PAULA BARRETO NASCIMENTO	PROFESSOR	60	1º/8/2025	29/9/2025
355488/13	ANA PAULA DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR	60	3/7/2025	31/8/2025
359602/9	ANACERI UMBELINO DOS SANTOS	PROFESSOR	15	26/6/2025	10/7/2025
398173/1	ANDREA ABADIA DE LIMA MORAES	PROFESSOR	17	30/6/2025	16/7/2025
398173/1	ANDREA ABADIA DE LIMA MORAES	PROFESSOR	60	2/8/2025	30/9/2025
288497/1	ANDREA CRISTINA CORREA	PROFESSOR	60	24/5/2025	22/7/2025
391900/36	ANDREIA MACHADO DA SILVA MILANDRI	PROFESSOR	90	21/6/2025	18/9/2025
250686/3	ANDREIA MUNIZ FERREIRA	PROFESSOR	34	28/5/2025	30/6/2025
250686/15	ANDREIA MUNIZ FERREIRA	PROFESSOR	34	28/5/2025	30/6/2025
300128/3	ANGELA APARECIDA DE BARROS	PROFESSOR	30	11/7/2025	9/8/2025
321702/2	ANGELICA PISONI LOUREIRO	PROFESSOR	30	19/6/2025	18/7/2025
321702/2	ANGELICA PISONI LOUREIRO	PROFESSOR	30	21/7/2025	19/8/2025
357235/1	ANNA PAULA VARANI GARCIA E SOUZA	PROFESSOR	60	17/6/2025	15/8/2025
379920/3	ARIADNE BRACCO SANTOS NEVES	PROFESSOR	1	2/7/2025	2/7/2025
379920/3	ARIADNE BRACCO SANTOS NEVES	PROFESSOR	14	3/7/2025	16/7/2025
379920/3	ARIADNE BRACCO SANTOS NEVES	PROFESSOR	30	1º/8/2025	30/8/2025
379920/4	ARIADNE BRACCO SANTOS NEVES	PROFESSOR	1	2/7/2025	2/7/2025
379920/4	ARIADNE BRACCO SANTOS NEVES	PROFESSOR	14	3/7/2025	16/7/2025
379920/4	ARIADNE BRACCO SANTOS NEVES	PROFESSOR	30	1º/8/2025	30/8/2025
326895/8	ARLETE DE OLIVEIRA AL- BUQUERQUE	PROFESSOR	30	13/6/2025	12/7/2025
377123/2	ARLY PORTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	30	23/6/2025	22/7/2025
362549/8	BIANCA CAROLINA LEITE ORTEGA	PROFESSOR	60	26/6/2025	24/8/2025

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.388, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora **DAYANE WENDY DA SILVA LEO FERREIRA**, matrícula n. 420696, vínculos 5 e 7, cargo de Professor, PH3, classes “A” e “A”, lotada na Escola Municipal Cel. Antonino, código de lotação n. 0093300600 e na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Jasmim Ibrahim Bacha, código de lotação n. 0091102200, por 60 dias, a partir de 18 de novembro de 2025, em conformidade aos pareceres ns. 266/2025/AJUR/SEMED/GAB/SEMED, de 2 de setembro de 2025, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o art. 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 43658/2025-72.

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.389, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

CONCEDER, a partir da data de publicação, três anos de licença para tratar de interesse particular, sem ônus, a servidora **PRISCILLA FACCIO NEVES SOARES**, matrícula n. 405326, vínculo 1, cargo de Professor, PH3, classe “C”, lotada na Escola Municipal Profª. Arlene Marques Almeida, código de lotação n. 0093008300, com fulcro nos arts. 169, 170 e 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, processo n. 46025/2025-16.

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.390, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente e de forma inicial, pelo período de 180 dias, a contar de 14 de agosto de 2025 a 9 de fevereiro de 2026, a servidora **RAUANNE DE ARAUJO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula n. 385364, vínculo 4, cargo de Professor, PH3, classe “C”, lotada na Escola Municipal Prof. Vanderlei Rosa de Oliveira, código de lotação n. 0092807200, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 45547/2025-09.

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.391, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente e de forma inicial, pelo período de 90 dias, a contar de 14 de agosto de 2025 a 11 de novembro de 2025, a servidora **DANIELA MONTEIRO DA SILVA**, matrícula n. 386564, vínculos 4 e 5, cargo de Professor, PH2, classes “D” e “C”, lotada na Escola Municipal Nagen Jorge Saad, código de lotação n. 0093107800, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 45866/2025-14.

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.392, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 1º de agosto de 2025 a 27 de janeiro de 2026, a servidora **JUREMA NUNES SARTARELO**, matrícula n. 397313, vínculo 1, REF01, classe “C”, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Escola Municipal Profª. Aglair Maria Alves, código de lotação n. 0093103000, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 915/2024-09.

CAMPO GRANDE - MS, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.393, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 13 de julho de 2025 a 8 de janeiro de 2026, o servidor **CICERO MARTINS**, matrícula n. 234907, vínculos 4 e 23, cargo de Professor, PH3, classe “F” e “F”, lotado na Escola Municipal Oito de Dezembro, código de lotação n. 0092600600, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 21568/2025-21.

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.394, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente e de forma inicial, pelo período de 60 dias, a contar de 12 de agosto de 2025 a 10 de outubro de 2025, a servidora **LUZIA DE JESUS NEVES**, matrícula n. 365106, vínculo 2, cargo de Professor, PH3, classe “D”, lotada na Escola

Municipal de Educação Infantil – EMEI Clotilde Chaia, código de lotação n. 0091104900, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 45835/2025-55.

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.395, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente e de forma inicial, pelo período de 60 dias, a contar de 14 de agosto de 2025 a 12 de outubro de 2025, a servidora **LUCIANA DOS SANTOS CRISTALDO**, matrícula n. 377806, vínculos 17 e 18, cargo de Professor, PH3, classes “D” e “B”, lotada na Escola Municipal João Nepomuceno, código de lotação n. 0093002600, e na Escola Municipal Dr. Tertuliano Meirelles, código de lotação n. 0093104200, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 46013/2025-91.

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.396, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 6 de agosto de 2025 a 1º de fevereiro de 2026, a servidora **ADRIELE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n. 421182, vínculo 1, cargo de Professor, PH3, classe “B”, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Profª. Iracema da Cunha Barreto, código de lotação n. 0091100700, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 25636/2025-21.

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.397, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 9 de julho de 2025 a 4 de janeiro de 2026, a servidora **ZEUSA WATANABE DE CARVALHO**, matrícula n. 393995, vínculo 1, REF01, classe “C”, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Escola Municipal João Evangelista Vieira de Almeida, código de lotação n. 0093202200, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 1739/2025-03.

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.398, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente e de forma inicial, pelo período de 180 dias, a contar de 14 de julho de 2025 a 1º de janeiro de 2026, a servidora **PATRICIA APARECIDA DA SILVA CORREA LEGAL**, matrícula n. 371529, vínculos 16 e 17, cargo de Professor, PH3, classes “E” e “D”, lotada na Escola Municipal Profª. Iracema Maria Vicente, código de lotação n. 0092908700, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 46184/2025-11.

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.319, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANE DE OLIVEIRA MOREIRA MAZZARO, matrícula n. 435112/05, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 160, da USF “Dr. Edson Quintino Mendes” - Jardim Itamaracá, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, “b”, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de setembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n.

16.824/DSBAN/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.320, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANE DE OLIVEIRA MOREIRA MAZZARO, matrícula n. 435112/06, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 160, da USF “Dr. Edson Quintino Mendes” - Jardim Itamaracá, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, “b”, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de setembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 16.824/DSBAN/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 78.787/2024-66

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante, determino que sejam tomadas as providências elencadas no relatório final de fls. 119/122.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONSULTA JURÍDICA

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
412256/01	Odailson Melin Canhete	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

PROCESSO: 039174/2025-29

ADVOGADO CONSTITUIDO: Dr. Leonardo Nascimento Rolon - OAB/MS 25.615.

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Coordenadoria de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DEDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 70/ 2025

Convocamos a servidora LEIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 388732/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para manifestar ciência em seu processo de adicional por tempo de serviço. (Processo n. 044147/2025-78)

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 71/ 2025

Convocamos a servidora LEIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 388732/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para manifestar ciência em seu processo de mudança de letra. (Processo n. 044149/2025-67)

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 72/ 2025

Convocamos o servidor MARISERGIO PIMENTA, matrícula n. 142417/06, ocupante do cargo de Enfermeiro, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 28211/2025-73.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 180, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010 e o Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023, em atendimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

DESIGNAR a servidora pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificações abaixo, para atuar na fase preparatória dos procedimentos administrativos relacionados à contratação de serviços ou aquisição de bens regidos pela lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com efeito, a contar de sua publicação.

Matrícula	Servidor	Setor de atuação	Cargo	Designação
402684	Ramona Sebastiana Dias Cristaldo	Superintendência de Proteção Social Especial	Coordenadora UAICA I	Agente Público

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA “PE” IMPCG n. 92, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR a servidora ANA PAULA LEITE DA SILVA, matrícula n. 415598/01, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, Referência 3-TP, Classe “A”, lotada no Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, a contar de 5 de setembro de 2025, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0804854-20.2025.8.12.0001.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

ASSUNTO: Pagamento Retroativo de Contribuição Previdenciária
REQUERENTE: LUCIRLENE GODOY DE SOUZA
MATRÍCULA: 279790/01
PROCESSO: 8082/2023-55

DESPACHO: Tornar público que a servidora efetuou o recolhimento das contribuições previdenciárias para o IMPCG relativas ao período de 04/01/1999 a 14/02/2000, do afastamento sem ônus, nos termos da Lei Previdenciária Municipal então vigente.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025
RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.
Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário (agosto/2025), para recadastramento anual previsto na Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 c/c Decreto n. 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos pessoais. Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme legislação vigente.

APOSENTADOS:

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA
73490	Alice de Jesus Dias da Silva	SEMED
279854	Alice Meire Goncalves Ruiz de Arruda	SEMED
249505	Ana Lucia Kiyomi Shimabuco Dobashi	SESAU
307009	Ana Luiza da Costa Silva	SEMED
144290	Ana Maria Flauzino Martins	SEMED
390673	Andrea de Arruda Avila	SEMED
372741	Angela Maria Dias de Queiroz	SESAU
53163	Antonia dos Santos Antero	SEMED
355461	Carla Rosane Santos do Nascimento	SEMED
112534	Catarina dos Santos Amorim Rocha	SEMED
55115	Cesar Antonio Guazzelli	SESAU
310379	Cilce Silveira Moraes Dourado	SEMED
377860	Cleonice de Medeiros Correa	SESAU
371578	Daniela Correia Santos Silva	SESAU

42277	Domingas Bernardina dos Santos	SEMED
12602	Edina Rodrigues Santana	SESAU
88307	Edma Santana Catelan	SESAU
260606	Elena Benevides Vicente	SESAU
86878	Eliane Gabilane Lira dos Santos	SEMED
100781	Elza Lopes da Silva	SESAU
293849	Eneir Dutra Jara	SEMED
388461	Evanir dos Santos Araujo Almada Schenkel	SEMED
78255	Francisco de Assis Diniz	SEMED
379176	Gabriela Silveira	SESAU
187550	Gladis Ines Feyh	SEMED
121614	Herculano Dionizio de Alcantara	SEMADI
148768	Iolanda Ferreira Neri	SESAU
212814	Irene Diniz Miguel	SEFIN
311308	Ismar Loureiro da Silva	SEMADI
367699	Ivonete Januario da Silva	SEMED
67857	Jair Aparecido Ferreira de Amorim	SISEP
189960	James Celso Higa	SESAU
87629	Jandira Francisca Ribeiro Bezerra	SEMED
311707	Janeth Anastacia Beltrao	SEMED
222771	Joentina Evangelista Claro	SEMED
38156	Julia Batista dos Santos	SEMED
111066	Luciano Gutierrez Brandao	SESAU
8966	Lygia Martins Lugo	SEMED
121479	Maria Aparecida de Oliveira	SECTUR
9245	Maria Aparecida Silva	SEMED
245658	Maria Jose dos Santos Palhares Abreu	SEMED
199672	Maria Jose Gomes	SEMED
26700	Maria Lucia Gomes	SEMED
126659	Maria Teresa Rech	SEMED
197610	Mariinha Villalba Duarte	SEMED
221252	Marleide Vaz	SEMED
189669	Marlene Borges Cacador	SESAU
85960	Marlene Nogueira da Silva Kohagura	SEMED
54607	Nairde Horacio Rondon	SEMED
79782	Nazare da Silva Carvalho	SEMED
157970	Nedy Goncalves Mastrangeli	SEMED
214647	Neide Campos	SEMED
396357	Nely Aparecida Simoes Freire	SESAU
395814	Neurys Mendes da Silva Rosa	SEMED
250562	Odail Borges de Souza Lobo	SESAU
421545	Oscar Camilo de Souza	CAMARA
290483	Pedro Batista Pereira	SESDS
213470	Raquel Nobrega Imperiano	SESAU
312347	Roberto Herculano de Melo	SESAU
382027	Rones de Matos Paim	SESAU
60429	Rosa Maria Albuquerque de Oliveira	SEMED
132004	Rosa Maria de Oliveira Freitas	SEMED
132470	Rose Mary de Aguiar	SEMED
379853	Roselene Josefa da Silva	SESAU
214604	Sebastiana Bessa Machado	SEMED
134740	Silvana Silveira Pereira	SEMED
374404	Silvia Fernandes Ortiz Longo	SESAU
13080	Sivirino Fernandes Teixeira	SESAU
380115	Sonia Aparecida Nunes Gomes	SESAU
399869	Sonia Mara Munhoes Dias	SESAU
289981	Tania Pereira Xavier	SESAU
68608	Vera Lucia Rosa Higa	SEMED
11983	Vilma Leda de Salvi Moreira	GAPRE
292176	Vilma Lucia dos Santos Pereira	SEMED
192309	Vivaldo Barbosa dos Santos	SESDS
386478	Willian Rogeres Vicente Bodin	SESAU

PENSIONISTAS:

MATRÍCULA	NOME
161900	Antonio Elias Barbosa
261661	Arlene Aparecida Barbosa Stockler de Assis
342874	Carlos Jose da Silva
295680	Cicero Orrico
356000	Eraldo Olarte de Souza

77895	Eudes Dias de Campos
292168	Flavio Luiz Xavier de Barros
104477	Hercilene Martins de Arruda
424138	Isabel Cristina Guarnieri de Oliveira
424819	Izabel dos Santos Pereira
385460	Jose Claudio Inacio Dias
311111	Lea Daniela Alegrede Arruda Alderete
424170	Lenice da Silva
183903	Luiza Correa
217093	Maria Abadia da Silva
110329	Maria Lima de Barros
262501	Mariza Olegario Caminha
114103	Nairde Horacio Rondon
37397	Naldina Schirmann da Silva
424383	Rosalvina Jorge de Oliveira
137600	Tania Pereira Xavier
59129	Vilmar Parreira de Matos
122580	Waldivino da Silva

CAMPO GRANDE – MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
de Previdência de Campo Grande



AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA “PE” AGETRAN n. 111, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA GONÇALVES CARVALHO, matrícula n. 246433/03, para desempenhar a função de Secretária da Comissão de Análise e Identificação de Condutor Infrator – CAIC, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, em substituição a titular MARCIA CRISTINA DA SILVA, matrícula n. 336742/03, no período de 16 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA “PE” AGETRAN n. 112, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR os servidores relacionados abaixo, lotados na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, para fins de regularização funcional, conforme especificação no quadro, a contar de 1º de setembro de 2025.

Matrícula	Servidor	Lotação	Programa
393207/01	Ana Carolina Marinho Mourão	0260400410	4015
185582/03	Marcos de Carvalho Mello	0260400410	4015
391037/01	Rodrigo Cardozo Moreira dos Santos	0260400410	4015

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito



FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO

EDITAL FUNSAT- DESVINCULOS PRIMT N. 01/2025-02
DESVINCULOS DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE INCLUSÃO AO MERCADO DE TRABALHO – PRIMT

O Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho – FUNSAT, da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, no uso de suas atribuições, **torna público o desvinculo dos beneficiários no mês de maio de 2025 do Programa de Inclusão ao Mercado de Trabalho-PRIMT**, descrito no art 15º, da Lei n. 7.074, de 07 de julho de 2023, conforme anexo único deste edital.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 01/2025-02

ADRIANA PEREIRA DA SILVA
ALICE UILES FERREIRA FREITAS
ALYNNE DOS SANTOS ALVES
AMANDA ARAUJO DOS SANTOS
AMANDA CAETANO NUNES
AMANDA RIBEIRO ALMEIDA CARIOCA

AMANDA RODRIGUES PAREDES
ANA CAROLINA GALHARDO MACHADO
ANA KARLA ESCOBAR
ANA MARIA GONZALEZ
ANDREA FELICIO
ANDRESSA LORRANA BARRETO DE SOUZA
ANGELA MARIA AGUIRRE MENDONCA
ANTONIO FELICIANO DA SILVA
ANTONIO HONORIO DE LIMA
ATAIDE SOARES
AUDREY KELLY ALVES DOS SANTOS
BRUNA ARIANE RAMIRES
CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA LEQUE
CARMEN MACIEL
CELIA ALMEIDA
CELSO RICARDO CAVALCANTI LOPES
CHRISTIANE DIAS DOS SANTOS
CLAUDILENE PINHEIRO ALVES
CLEITON RODRIGUES DA SILVA
CRISLAINE DA SILVA CRISANTO DE SOUZA
DAIANE CRISTOFFER SOUZA SANTOS
DANIELE MACHADO ARCE
DANIELLE CABRAL DA SILVA
DENISE FONSECA DE OLIVEIRA LEMOS
DIANA DE ARRUDA
ELAINE ROSA DE LIMA MEDINA
ELAINE SOUZA PEREIRA DA SILVA
ELIANA ALVES DE AGUIAR SOUZA
EMILLY ORTEGA DE BARROS
ERICK CARTAMAN ARECO
ERIKA MONTEIRO DE SOUZA
EULOFIO VARGAS PEIXOTO
EVERTHON GOMES DE GODOY
FABIANA BARBOSA
FELIXMAR SOBELLA MARINO RODRIGUEZ
FERNANDA APARECIDA CALDEIRA CARVALHO
FERNANDA HENRIQUE MOTA
FLAVIA NASCIMENTO ZAGHI
FRANCIELI GONCALVES PEREIRA
FRANCISCO BRAZ OTRE JUNIOR
GEOVANA IFRAN DE FARIAS
GESSICA BRUNA DE CASTRO BARBOZA DA SILVA
GISLAINE LEAL DE SOUZA
IZABELLA MARQUES BETTONI
JACKELINE MOREIRA MUNIZ
JESSICA RAMOS DE OLIVEIRA
JOANA FRANCISCA FRANCO NETA
JOICE ALVES NEVES
JOSE DONIZETTE DE OLIVEIRA
JOSE SAULO MAIA DA SILVA
JOSIANE TEIXEIRA HALL FERREIRA
KAMILA DA SILVA PIMENTEL
KARINE RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA
KAROLINE CRUZ DIAS
KAYLAINE GALEANO TOMICHA
KEVELYN MAYARA FERREIRA DA SILVA
LARYSSA DO PRADO FERNANDES
LILIANE CHAMORRO
LOISE CRISTINE BASUALDO DE ARRUDA
LUANA DOS SANTOS
LUZIA ALVES
MARCELO GONÇALVES
MARCIA CRISTINA CARDOSO PEREIRA DE PAULA
MARCILENE DAMAZIO DA SILVA
MARCOS ANTONIO PARRAS DA COSTA
MARIA DE FATIMA BATISTA
MARIA DE LOURDES NOGUEIRA
MARIA EDUARDA MELO VALENTE
MARIANE ALEXANDRA OLIVAS

MAYCON PACHECO DOS SANTOS
NEUZA RAMOS DA SILVA
NICOLE RIBEIRO DOS SANTOS
NORIS NINOSKA WASHINGTON BERMUDEZ
PAMELLA DOS SANTOS FERREIRA DE CARVALHO
PATRICIA DORCA DE SOUZA
PAULO HENRIQUE ESPINDOLA DA COSTA
PAULO SERGIO DOS SANTOS GIMENEZ
RAISSA NATIELLI DA SILVA SOARES
RAYANE SANTOS SOUZA FABER
RAYSSA MAYUMI TUTIJA
RENATA REGIORI DE OLIVEIRA BATISTA
RIQUELME PEREIRA PETRI
RITA DE CASSIA MENDES PEREIRA
ROSANA BRITO DE CARVALHO
ROSEMEIRE DIAS DA SILVA
ROSEMEIRE LOPES PONCIANO
ROSIMAR ADREALINA MARINO RODRIGUEZ
SAMIRA AHMAD YAHIA
SANDRA APARECIDA GOUVEIA DA SILVA
SANDRA VENENO VERON
SONIA DIONISIO DE ALCANTARA
STEFANY RONDON
TATIANA BATISTA ORTIZ COELHO
THAFNES NOVAES BARROS
THAIS COSTA VIEIRA DA SILVA
THAIS STEPHANY DE SOUZA GONCALVES
THAIS STEPHANY DE SOUZA GONÇALVES
THALYTA TORALES PETROVITCH
VALENTINA FRANCISCA KRAUSE HOLANDA
VERA JULIA FERNANDES DOS SANTOS
VITORIA DOS SANTOS
WEBER RIBEIRO COELHO
WELITON FRANCISCO MARIANO
WILSON JOSE DE ALMEIDA FILHO
ZULEIDE BARROS DA SILVA

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande.

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:
PREGÃO ELETRÔNICO: 066/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003425/2025-37
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 18/09/2025
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 18/09/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 5662C3D0D745D9D75EF8CCBA0E0CDFA69FFC5C54
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250207066
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/66#top>
Campo Grande - MS, 04 de setembro de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas	Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para a sessão pública de seleção de fornecedor remanescente referente aos itens 001, 001.1, 015, 015.1, 032 e 032.1 da Ata de Registro de Preços 019/2025 e aos itens 003.1, 008.1, 009, 009.1, 010, 014, 014.1, 019, 019.1, 024, 029 e 029.1 da Ata de Registro de Preços 023/2025, decorrente da licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 181/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60.709/2024-32
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTIS
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 09/09/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
As demais informações da licitação poderão ser obtidas no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2024/1/PE/181#top>
Campo Grande - MS, 04 de setembro de 2025

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas	Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público que o procedimento de compra direta a seguir informado restou deserto para o ITEM 004:
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 058/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003577/2025-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REMUS
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 04 de setembro de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37-2025/30.821
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26-2023/62.750
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/244
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/014
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, neste ato representado pelo Superintendente do Sistema de Registro de Preços, vem **NOTIFICAR** a empresa **PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, da **DECISÃO** que apurou a responsabilidade da empresa, entendendo pela aplicação da penalidade de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 014/2024, cumulada com aplicação de advertência, nos termos do art. 156, I, em razão do descumprimento das condições contratuais e das instabilidades na execução conforme subitens: 12.1; 12.2, I do Edital do Pregão Eletrônico 244/2023.
Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, conforme previsão do artigo 157 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no prazo de 15 (dias) úteis a contar da data da publicação desta notificação.
Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Deliberação n. 435/CMDPI/2025.

INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL PARA COMPOR A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, no uso das suas atribuições legais, e conforme o que estabelece o Decreto n. 9.275, de 30 de maio de 2005 e demais legislações vigentes, e considerando decisão do Pleno reunido na **264ª Sessão Ordinária** realizada no dia 27 de agosto de 2025.

DELIBERA:

Artigo 1º - Instituir Comissão Eleitoral que conduzirá o processo para escolha de Presidente e Vice-presidente para composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - 11ª Gestão 2025/2027 - formada pelos seguintes membros:

- Titular:** Márcia Cristina da Silva
- Suplente:** Manoela Oliveira Linia Picoli
- Titular:** Jéssica Alda Pereira
- Suplente:** Caroline Greguer Fernandes de Moraes

Artigo 2º - Fica instituído como Coordenadora desta Comissão a Conselheira Márcia Cristina da Silva e Secretária a Conselheira Jéssica Alba Pereira.

Artigo 3º - Fica instituído a condução do processo eleitoral que se dará por voto individual dos TITULARES, assegurado mediante o uso de cédulas, contendo os nomes dos candidatos à Presidência e Vice-Presidência, que serão depositados em urnas e/ou cabines específicas.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e terá validade até a finalização dos trabalhos.

Campo Grande, 27 de agosto de 2025.

Consª Márcia Cristina da Silva
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

DELIBERAÇÃO N. 436/CMDPI/2025.

APROVA O RELATÓRIO FINAL DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CAMPO GRANDE – MS (CMDPI), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), na Política Nacional da Pessoa Idosa, no Regimento Interno deste Conselho, bem como nas disposições do Decreto Municipal n. 9.275, de 30 de maio de 2005, que institui o referido Conselho, e formalizada pela aprovação da 4ªConferência Municipal do Direito da Pessoa Idosa do Município de Campo Grande/MS, na 264ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2025.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Final da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Campo Grande - MS, cujo tema central foi: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por equidade, direitos e participação.”

Art. 2º. Determinar a publicação dos registros das propostas apresentadas na 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, organizadas por eixo temático, conforme anexo.

Art. 3º. Determinar a publicação das propostas aprovadas na Plenária Final da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, estabelecendo-as como prioridades para as esferas Municipal, Estadual e Federal, conforme anexo.

Art. 4º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de agosto de 2025.

Cons.ª Márcia Cristina da Silva
Presidente do CMDPI

ANEXO
Registros das Propostas apresentadas por Eixo na 4ª Conferência Municipal do Direito da Pessoa Idosa.

Eixo 1: FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA
ÂMBITO FEDERAL
Implantar a isenção do imposto de renda para pessoas idosas de acordo com critério de idade.
Promover campanha permanente de divulgação junto à sociedade para incentivar a destinação de parte do Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa.
Promover campanha permanente de divulgação junto à sociedade para incentivar a destinação de parte do Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa.
Criação de política pública, nos três níveis de governo, de incentivo fiscal para implementação ou ampliação de serviços de acolhimento.
ÂMBITO ESTADUAL
Implementar o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa visando à diversificação das formas de arrecadação com ênfase na responsabilidade social empresarial.
Identificar através de estudo técnico o investimento necessário para a proteção social em diferentes níveis de complexidade voltado à pessoa idosa como a promoção de direitos, prevenção agravos e atenção integral.
Adequar os valores de Cofinanciamento próximos aos custos reais dos serviços.
Promover campanha permanente de divulgação junto à sociedade para incentivar a destinação de parte do Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa.
Criação de política pública, nos três níveis de governo, de incentivo fiscal para implementação ou ampliação de serviços de acolhimento.
ÂMBITO MUNICIPAL
Implementar o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa visando à diversificação das formas de arrecadação com ênfase na responsabilidade social empresarial.
Identificar através de estudo técnico o investimento necessário para a proteção social em diferentes níveis de complexidade voltado à pessoa idosa como a promoção de direitos, prevenção agravos e atenção integral.
Promover campanha permanente de divulgação junto à sociedade para incentivar a destinação de parte do Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa.
Criação de política pública, nos três níveis de governo, de incentivo fiscal para implementação ou ampliação de serviços de acolhimento.
Agilizar o repasse do recurso do Fundo Municipal para as entidades beneficiadas.
Eixo 2: SAÚDE E CUIDADO INTEGRAL
ÂMBITO FEDERAL
Implantação de parâmetros de políticas públicas regulatórias que garantam protocolos e critérios objetivos a respeito dos cuidados paliativos que garantam a ética e humanização.
ÂMBITO ESTADUAL
Implementar a divulgação dos serviços de saúde voltados à pessoa idosa.
ÂMBITO MUNICIPAL

Ampliar e qualificar os serviços públicos de saúde voltados à pessoa idosa, para todas as regiões (recursos humanos em quantidade e qualificação, vacinas, medicamentos e insumos).
Assegurar prioridade à pessoa idosa na realização de exames e no atendimento em serviços de saúde.
Instituir programas gratuitos de qualificação para cuidadores familiares de pessoas idosas.
Estruturar os CRAS municipais para atendimento prioritário à pessoa idosa, com investimentos (RH qualificados e acesso à internet).
Implementar a divulgação dos serviços de saúde voltados à pessoa idosa.
Ampliar o rol de medicamentos disponibilizados para as pessoas idosas na rede pública de saúde.
Aumento do fomento a iniciativas que trabalhem com o cuidado e a prevenção em saúde de pessoas idosas.
Garantir meios de agendamento na rede pública de saúde que não sejam por meio digital.
Estabelecer rede de atenção integral à pessoa idosa com implementação de serviços e ações considerando a isonomia entre os serviços mais diversos setores de atendimento à pessoa idosa.
Eixo 3: ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, ABANDONO E NEGLIGÊNCIA
ÂMBITO FEDERAL
Desenvolver campanhas de prevenção à golpes contra a pessoa idosa.
ÂMBITO ESTADUAL
Criar a Delegacia especializada de atendimento à pessoa idosa.
Criar o sistema informatizado e integrado para atendimento às pessoas idosas nas diversas políticas públicas.
Desenvolver campanhas de prevenção à golpes contra a pessoa idosa.
Expandir serviço para acolhimento e atendimento integral da pessoa idosas na alta complexidade (ILPI) e média complexidade (Centro-Dia).
ÂMBITO MUNICIPAL
Criar o sistema informatizado e integrado para atendimento às pessoas idosas nas diversas políticas públicas.
Expandir serviço para acolhimento e atendimento integral da pessoa idosas na alta complexidade (ILPI) e média complexidade (Centro-Dia).
Eixo 4: PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO
ÂMBITO ESTADUAL
Implantar transversalidade nas ações das políticas públicas destinadas à pessoa idosa. (assistência, saúde, habitação, transporte, cultura, turismo, esporte e lazer).
Garantir gratuidade para pessoas idosas em cinemas, teatros, museus e outros equipamentos culturais.
Implantar programas, projetos e serviços de educação para acesso às tecnologias e intergeracionais e ampliar o acesso a internet gratuito em órgãos, logradouros, instituições públicas para todas as regiões das cidades com orientações de profissionais da área cibernética também como placas informativas e meios de comunicação.
Implantar transversalidade nas ações das políticas públicas destinadas à pessoa idosa. (assistência, saúde, habitação, transporte, cultura, turismo, esporte e lazer).
Garantir gratuidade para pessoas idosas em cinemas, teatros, museus e outros equipamentos culturais.
ÂMBITO MUNICIPAL
Implantar programas, projetos e serviços de educação para acesso às tecnologias e intergeracionais e ampliar o acesso a internet gratuito em órgãos, logradouros, instituições públicas para todas as regiões das cidades com orientações de profissionais da área cibernética também como placas informativas e meios de comunicação.
Acesso ao transporte coletivo possa ser feito utilizando a carteirinha de passe livre da pessoa idosa e apenas o uso do documento de identificação com foto com comprovação de idade.
Criar a subsecretaria da pessoa idosa e instituir a Política Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa.
Fortalecer e ampliar os serviços de convivência da pessoa idosa paras todas as regiões do município com infraestrutura adequada e pessoal capacitado.
Fortalecer, difundir e estimular a participação da pessoa idosa no Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa idosa.
Garantir gratuidade para pessoas idosas em cinemas, teatros, museus e outros equipamentos culturais.

Eixo 5: FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITOS
ÂMBITO FEDERAL
Garantir, por meio de alteração das leis e regimentos internos dos conselhos municipais, estaduais e do conselho nacional dos direitos da pessoa idosas, a participação direta de pessoas idosas, como representantes titulares e suplentes do segmento, com direito à voz e voto, independentemente de sua vinculação institucional.
ÂMBITO ESTADUAL
Promover a capacitação contínua de conselheiros de Direitos da Pessoa Idosa.
Garantir apoio institucional ao Conselho de Direitos da pessoa idosa.
Garantir, por meio de alteração das leis e regimentos internos dos conselhos municipais, estaduais e do conselho nacional dos direitos da pessoa idosas, a participação direta de pessoas idosas, como representantes titulares e suplentes do segmento, com direito à voz e voto, independentemente de sua vinculação institucional.
Ampliar a divulgação e realizar o acompanhamento das deliberações das Conferências dos direitos da Pessoa Idosa e dos conselhos em diversas unidades.
MOÇÕES
MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

Destinatário: Instituições de atendimento à pessoa idosa
Recomendação: Que seja obrigatoriamente disponibilizado, de forma visível, o Estatuto da Pessoa Idosa em todas as instituições de atendimento. Além disso, que essas instituições promovam a difusão de informações sobre os direitos da pessoa idosa por meio de palestras, rodas de conversa e cursos educativos.
Destinatário: Gestão Municipal
Recomendação: Diante das dificuldades financeiras enfrentadas por diversas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que atuam na proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa, recomenda-se o encerramento da prática de destinação de recursos por emendas parlamentares municipais. Sugere-se que esses valores sejam integralmente direcionados ao Fundo Municipal de Assistência Social, possibilitando uma distribuição mais equitativa e estratégica dos recursos públicos entre todas as instituições habilitadas.
MOÇÃO DE INDIGNAÇÃO
Destinatário: Gestão Municipal
Indignação: Manifesta-se repúdio à morosidade nos processos de licitação por parte da Prefeitura Municipal de Campo Grande, especialmente no que se refere à aquisição e fornecimento de medicamentos essenciais à população idosa. Tal demora compromete a saúde, a dignidade e o direito à vida das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE DE EFICÁCIA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE DE EFICÁCIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 12 de setembro de 2025, sexta-feira, às 9h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiuca Park, para discutir sobre a Rota Bioceânica.

Campo Grande - MS, 4 de setembro de 2025.	
ANDRÉ SALINEIRO Presidente	JUNIOR CORINGA Vice-Presidente
DELEI PINHEIRO Membro	JEAN FERREIRA Membro
SILVIO PITU Membro	

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL TUPINAMBAS torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade LICENÇA OPERAÇÃO – RENOVAÇÃO para atividade CONDOMINIOS RESIDENCIAIS, 101 A 250 UNIDADES HABITACIONAIS localizada RUA MARQUES DE LAVRADIO, 499 - TIRADENTES no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

COPRALON COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LONDRINA LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade LICENÇA OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO com validade de 96 MESES a contar de 15/08/2025, para atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETE LOCALIZADA à RUA DOS ANDRADAS, Nº33, BAIRRO VILA DUQUE DE CAXIAS no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

INDÚSTRIA DE MATERIAIS PLÁSTICOS SANTA MARIA EIRELI torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade Licença de Instalação - Ampliação para atividade de FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL PLÁSTICO localizada à Rua Nicolau Casal Caminha, lotes 01-A e 01-B da Quadra 02, nº 671. Polo Empresarial Norte no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

Marcia Regina Pinheiro torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação com validade de 12 MESES a contar de 27/08/2025, para atividade de Área de Transbordo e Triagem de RCC localizada à Rua Roraima, 854 Jd Panorama no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

PAULO BELLUZZO GENTA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade LICENÇA OPERAÇÃO – RENOVAÇÃO para atividade BARRAGEM COM ÁREA DE RESERVATÓRIO OU COM ESPELHO D´ÁGUA ACIMA DE 2 HA localizada ESTRADA DO SANATÓRIO SÃO JULIÃO – FAZENDA MATINHA no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

RKO ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 20.122.197/0004-91 torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade MODALIDADE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA POR ADESÃO E COMPROMISSO para atividade de COMERCIO ATACADISTA EM GERAL localizada à RUA JOSÉ PAES DE FARIAS, 53, BAIRRO JARDIM JACY no município de Campo Grande –MS.